



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 3º TRIMESTRE DE 2015





Tribunal de Contas do Estado do Tocantins



**PALMAS - TO
2015**



Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

Manoel Pires dos Santos

Conselheiro Vice-Presidente

Severiano José Costandrade de Aguiar

Conselheiro Corregedor-Geral

André Luiz de Matos Gonçalves

Conselheiros

José Wagner Praxedes

Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Doris de Miranda Coutinho

Alberto Sevilha

*As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem nas quartas-feiras, às 14h30min.

1ª Câmara

José Wagner Praxedes- Presidente

Doris de Miranda Coutinho

Severiano José Costandrade de Aguiar

*As reuniões da 1ª Câmara ocorrem nas terças-feiras, às 13h30min.

2ª Câmara

Napoleão de Souza Luz Sobrinho- Presidente

André Luiz de Matos Gonçalves

Alberto Sevilha

*As reuniões da 2ª Câmara ocorrem nas terças-feiras, às 15h30min.

Conselheiros Substitutos

Adauton Linhares da Silva

Fernando César Benevenuto Malafaia

Jesus Luiz de Assunção

José Ribeiro da Conceição

Leondiniz Gomes

Márcia Adriana da Silva Ramos

Márcio Aluizio Moreira Gomes

Maria Luiza Pereira Meneses

Moisés Vieira Labre

Orlando Alves da Silva

Parsondas Martins Viana

Wellington Alves da Costa

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procuradora-Geral de Contas

Litza Leão Gonçalves

Procuradores

José Roberto Torres Gomes

Márcio Ferreira Brito

Marcos Antônio da Silva Modes

Oziel Pereira dos Santos

Raquel Medeiros Sales de Almeida

Zailon Miranda Labre Rodrigues

Equipe de Gestão

Chefe de Gabinete da Presidência

Flávio de Almeida Godinho

Diretor-Geral de Administração e Finanças

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares

Diretora-Geral de Controle Externo

Wellane Monteiro Dourado da Silva

Diretor-Geral de Controle Interno

Juxson Alves Pereira

Diretora-Geral do Instituto de Contas

Marilda Piccolo



© Copyright 2015, Tribunal de Contas Estado do Tocantins
Impresso no Tocantins, Brasil / Printed in Tocantins, Brazil
www.tce.to.gov.br

Elaboração

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
Maria das Graças Rodrigues Vieira
Roger Luís Monteiro Tolentino
Alquimar Sousa Almeida Filho
Luna Mota Duarte- Estagiária

Responsáveis pelas informações

Servidores das unidades do TCE/TO, relacionadas no relatório.

Revisão

Marilda Piccolo

DADOS INTERNACIONAIS de CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

| | |
|-------|---|
| T631r | <p>Tocantins. Tribunal de Contas. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Relatório de Atividades do 3º trimestre 2015 / Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional. -- Palmas: TCE/TO, 2015. 61 p.: il.</p> <p>1. Tribunal de Contas – Tocantins – Relatório – 2015. 2. Planejamento. I. Título.</p> <p>CDD – 341.3852 CDU – 336.126.5</p> |
|-------|---|

Catálogo na fonte: Biblioteca Conselheiro José Ribamar Meneses



APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao terceiro trimestre do ano de 2015, ou seja, inclui os meses de julho, agosto e setembro, época em que muito do que planejamos ainda no primeiro semestre já começa a se concretizar, como é o caso de algumas fiscalizações.

Nesse período realizamos, por exemplo, mais uma etapa do programa “TCE com Você na Escola”, o que incluiu visitas em colégios públicos de Araguaína e Gurupi. Concluímos, ainda, duas auditorias operacionais na área de tecnologia da informação (TI). Com relação às auditorias de regularidade, nossas equipes percorreram 14 municípios do Estado.

No que tange ao julgamento de processos, contabilizamos quase mil decisões ao longo desses 90 dias, que, acrescidas aos meses anteriores, somam mais de duas mil e oitocentas.

O Tribunal manteve seus canais de comunicação com a sociedade, estando presente na TV, rádio, publicações impressas, internet e redes sociais. Só em nosso *twitter* temos mais de três mil e trezentos seguidores que visualizam diariamente nossas notícias. Sem citar a possibilidade de acompanhar as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras ao vivo. Por falar nisso, transmitimos em tempo real um evento do qual nos orgulhamos muito: a Jornada Científica do Instituto Rui Barbosa (IRB) no TCE/TO. Para quem não conhece, o Instituto é a associação civil de estudos e pesquisas dos Tribunais de Contas e em sua videoteca reúne palestras realizadas, por meio da Jornada Científica, em diversas Cortes de Contas do país. O Tribunal tocantinense foi o primeiro a disponibilizar o evento ao vivo pela internet.

Outro resultado positivo está ligado ao Instituto de Contas 5 de Outubro, departamento responsável pelos cursos e treinamentos. No trimestre em questão foram capacitadas mais de mil pessoas entre servidores da própria instituição e jurisdicionados. Destaque para o evento sobre Acesso à Informação e Transparência que reuniu, em nosso auditório, 239 pessoas com o propósito de ouvir as orientações dos órgãos de controle sobre a necessidade de implantação dos Portais da Transparência.

Como é possível observar, o trabalho do Tribunal não se limita apenas à fiscalização. Temos a consciência de que nosso conhecimento técnico precisa ser compartilhado com os gestores para que o erro na aplicação dos recursos públicos seja evitado. Além disso, precisamos estar disponíveis para a sociedade, o que fazemos por meio de nossa Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão, pois só assim, com o intuito de fomentar o Controle Social, é que se justifica todo o incentivo pela transparência.

Manoel Pires dos Santos
Conselheiro Presidente-TCE/TO



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO | 5 |
| INTRODUÇÃO | 8 |
| IDENTIDADE ORGANIZACIONAL | 9 |
| MAPA ESTRATÉGICO TCE-TO..... | 10 |
| I - COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL de CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS | 11 |
| TRIBUNAL PLENO..... | 12 |
| II - SOBRE O TCE-TO..... | 13 |
| III - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL de CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS | 14 |
| ORGANOGRAMA..... | 17 |
| IV - O TCE/TO EM NÚMEROS | 18 |
| V - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE..... | 19 |
| 5.1. Assessoria de Comunicação- ASCOM | 19 |
| 5.2. Ouvidoria | 20 |
| VI - DADOS OPERACIONAIS | 24 |
| 6.1. Presidência | 24 |
| 6.1.3. Palestras, viagens, encontros e reuniões..... | 25 |
| 6.2. Deliberações do TCE/TO..... | 27 |
| 6.2.1. Sessões realizada..... | 28 |
| 6.2.2. Decisões proferid | 29 |
| VII- CONTROLE EXTERNO..... | 30 |
| 7.1. Lista de Unidades Jurisdicionadas | 31 |
| 7.1.1. Mapa de jurisdicionados por relatoria e região | 31 |
| 7.2. Atividades do Controle Externo..... | 34 |
| 7.3. Apreciação de denúncias, consultas e representações..... | 37 |
| 7.4 . Julgamento de contas | 37 |
| VIII. MINISTÉRIO PÚBLICO de CONTAS..... | 41 |
| 8.2. PARTICIPAÇÃO DA PROCURADORA-GERAL DE CONTAS NAS SESSÕES DO TCE | 42 |
| IX. Corpo Especial de Auditores | 43 |
| 9.1. Instrução processual – atividades..... | 43 |
| X. Diretoria-Geral de Controle Externo..... | 44 |
| 10.1. Administrativo | 44 |
| 10.2. Coordenadoria de Auditorias Especiais | 45 |
| 10.3. Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal | 46 |
| 10.4. Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal | 46 |
| 10.5. Coordenadoria de Cartório de Contas | 47 |
| 10.6. Coordenadoria de Diligências | 48 |
| 10.7. Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Convênios | 49 |



| | |
|---|----|
| XI. DIRETORIA GERAL de CONTROLE INTERNO | 50 |
| 11.1. Atividades realizadas | 50 |
| XII. DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO de CONTAS..... | 51 |
| 12.1. Cursos internos para servidores | 51 |
| 12.2. Cursos externos para servidores..... | 51 |
| 12.3. Encontros/cursos técnicos para jurisdicionados | 52 |
| 12.4. Capacitação de servidores e jurisdicionados..... | 52 |
| 12.5. Programas e projetos..... | 53 |
| 12.5.1. Atividades desenvolvidas pelo Coral | 53 |
| 12.6. Acervo bibliográfico | 53 |
| XIII. Diretoria-Geral de Administração e Finanças | 54 |
| 13.1. Principais atividades desenvolvidas - DIGAF | 54 |
| 13.2. Dados de produtividade | 54 |
| 13.3. Diretoria de Orçamento, Administração e Finanças | 54 |
| 13.4. Diretoria de Informática..... | 57 |
| 13.5. Diretoria de Recursos Humanos..... | 58 |
| Atendimentos realizados pelo Serviço Odontológico | 59 |
| Atendimentos realizados pelo Serviço de Fisioterapia | 59 |
| Atendimentos realizados pelo Serviço Médico..... | 59 |
| Atendimentos realizados pelo Serviço de Enfermagem..... | 59 |
| Encaminhamento de licenças à Junta Médica Oficial do Estado | 59 |
| Acompanhamento aos servidores afastados por motivo de saúde | 60 |



INTRODUÇÃO

O presente relatório está subdividido em três eixos: no primeiro, é apresentada a identidade organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, seu negócio, sua missão, sua visão e seus valores, com ilustração por meio do mapa estratégico, perspectivas e objetivos.

No segundo eixo, a composição, histórico, competência e jurisdição e organograma do TCE; e no terceiro eixo, os principais resultados do trimestre e demais atividades realizadas cotidianamente, registradas como dados operacionais.

O Plano Estratégico do TCE/TO é o instrumento que norteia a direção na determinação de quais objetivos devem ser atingidos. Trata-se de um pensar antecipado para realizar uma ação futura. O método adotado para o desenvolvimento do Plano Estratégico pautou-se nos fundamentos teóricos do *Balanced Scorecard(BSC)*.¹

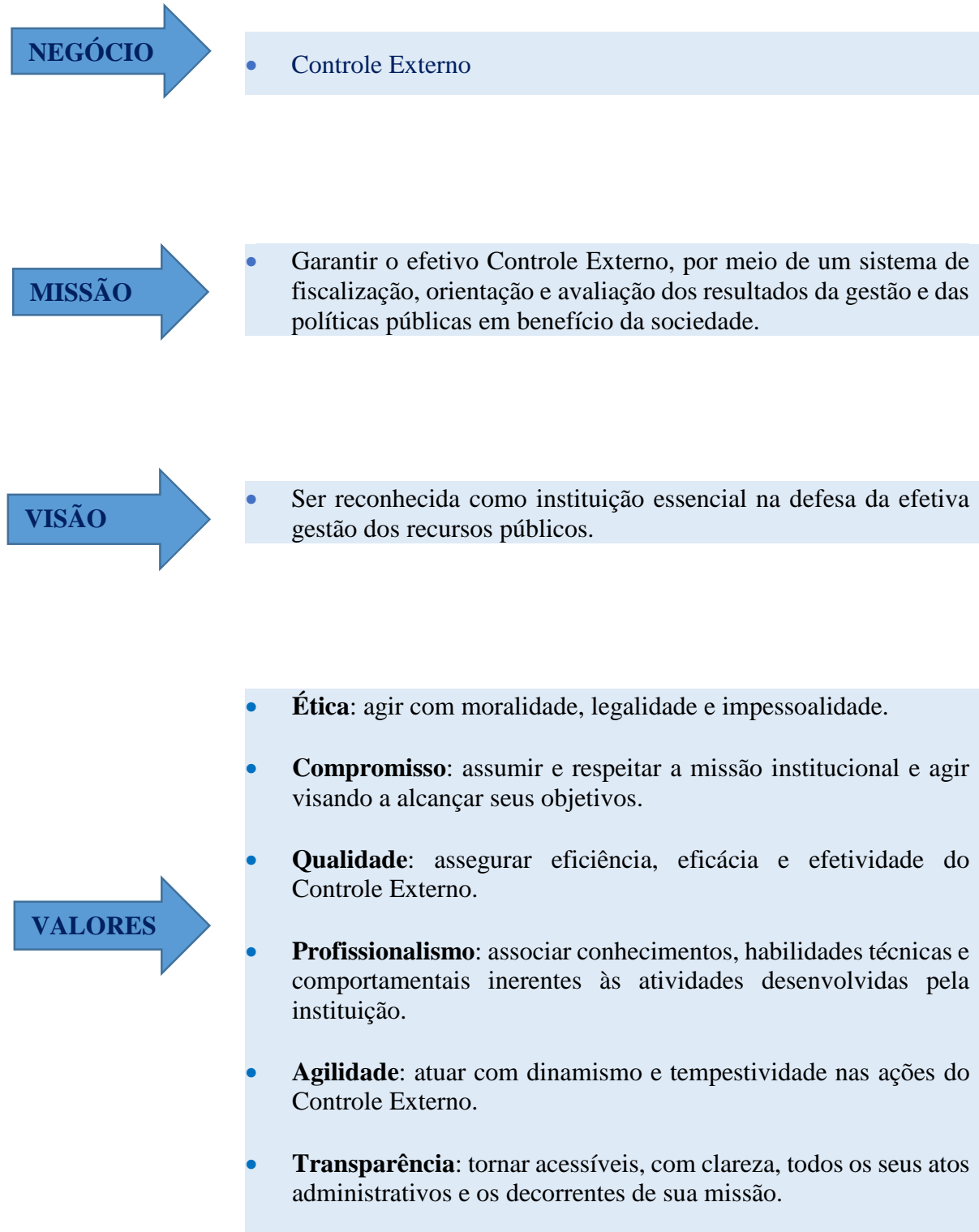
O planejamento foi organizado em dimensões denominadas *perspectivas*, voltadas para o cliente, para o financeiro, para os processos internos, para o crescimento e o aprendizado. Essas perspectivas se interligam a objetivos estratégicos, indicadores e metas, com monitoramento constante, visando a obtenção de resultados eficazes.

Com o objetivo de manter as diretrizes anteriormente traçadas e dar continuidade aos trabalhos, elaborou-se o Plano Estratégico de curto prazo para a Gestão 2015, com 38 metas e indicadores de desempenho, as quais podem ser acessadas pelo *link* do *site* oficial deste Tribunal de Contas http://www.tce.to.gov.br/sitetce/index.php?option=com_docman&Itemid=86

Assim, todas as ações que vêm sendo realizadas, estão pautadas no Plano Estratégico. Os resultados aqui apresentados são reflexos desse Plano e consolidam o esforço implementado por todos os servidores.

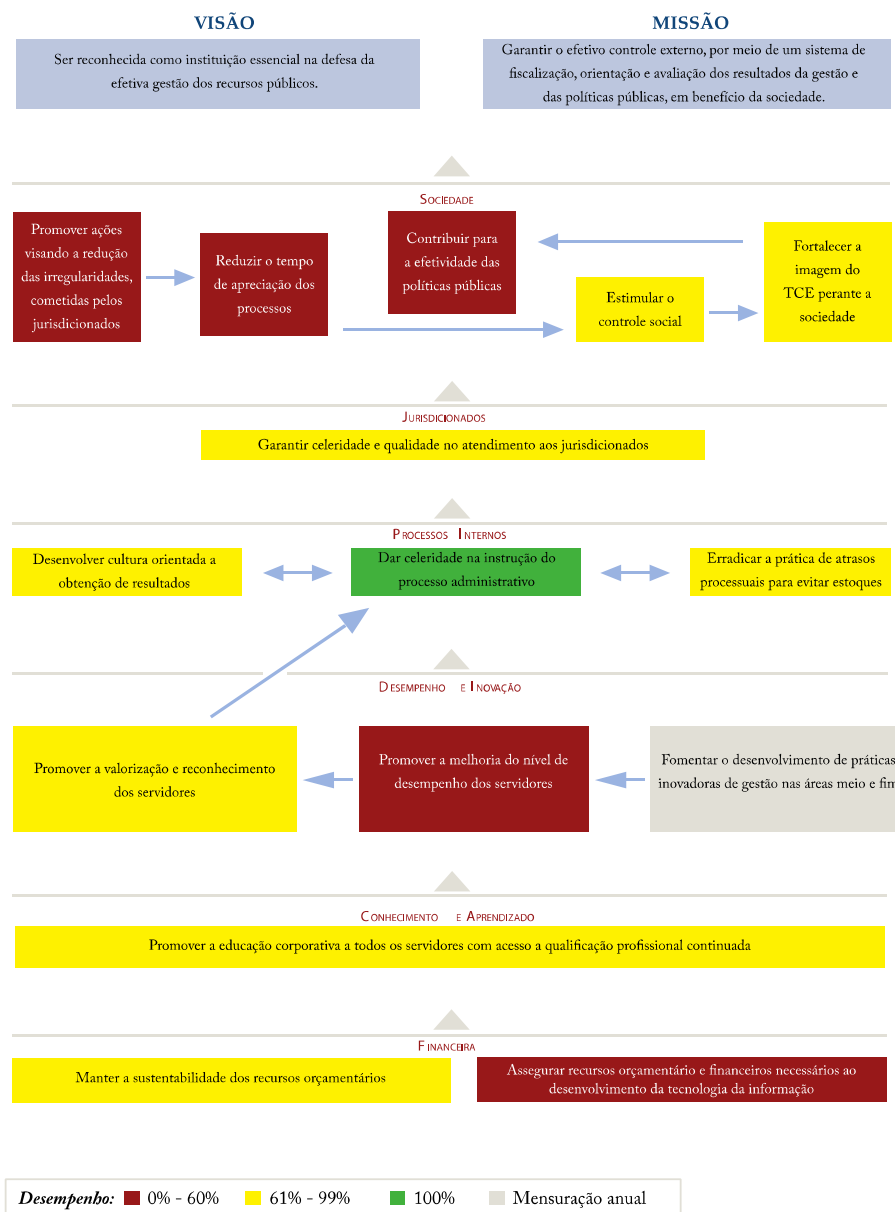
¹ O método *Balanced Scorecard (BSC)* está organizado em dimensões denominadas perspectivas voltadas para o cliente, o financeiro, os processos internos e o crescimento e aprendizado que se interligam a objetivos estratégicos, indicadores estratégicos e metas.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



MAPA ESTRATÉGICO TCE-TO

Mapa Estratégico TCE-TO



I - COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

O Tribunal de Contas do Estado com sede na Capital, conta com quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território do Estado do Tocantins. Composto por sete Conselheiros, escolhidos de acordo com legislação, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

- I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II – idoneidade moral e reputação ilibada;
- III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
- IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, e somente poderão aposentar-se com vantagens do cargo quando o tiverem exercido efetivamente por mais de cinco anos.

O Tribunal de Contas é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário, 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Tribunal. Os Conselheiros-substitutos participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 7 de janeiro a 19 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias e especiais.

Para o biênio de 2015/2016, foram eleitos, como Presidente, o Conselheiro Manoel Pires dos Santos; Vice-presidente, o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar e como Corregedor, o Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves. Todos tomaram posse no dia 28 de janeiro de 2015.

Compõem o Colegiado os Conselheiros José Wagner Praxedes, Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Doris de Miranda Coutinho e Alberto Sevilha.

Atua junto ao Tribunal de Contas o Ministério Público de Contas, tendo atualmente como representante a Procuradora-geral Litza Leão Gonçalves, nos termos do art. 130 da CF e dos arts. 144 a 148 da Lei Estadual nº 1.284 de 17 de dezembro de 2001.





TRIBUNAL PLENO



Conselheiro Manoel Pires dos Santos

Presidente



Severiano José Costrandade de Aguiar

Vice-Presidente



André Luiz de Matos Gonçalves

Corregedor



José Wagner Praxedes

Conselheiro



Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Conselheiro



Doris de Miranda Coutinho

Conselheira



Alberto Sevilha

Conselheiro



Procuradora Lítza Leão Gonçalves

Procuradora-Geral de Contas

II - SOBRE O TCE-TO

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins foi criado pela Lei nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989, e instalado em Miracema do Tocantins, então capital provisória do Estado, em 5 de maio daquele ano, logo após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabelecia normas para o seu imediato funcionamento.

Para compor o colegiado, atendendo ao que dispõe o artigo 235, III, da Constituição Federal, foram nomeados os Conselheiros Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, primeiro presidente no biênio 1989/1990 e reconduzido para o de 1991/1992; João de Deus Miranda Rodrigues, segundo presidente (1993/1994), e José Ribamar Meneses, terceiro presidente, em janeiro/1995.

Com a aposentadoria dos três primeiros Conselheiros da primeira formação do Colegiado, nova composição se estabeleceu. Para ocupar a vaga deixada pelo Conselheiro José Ribamar Meneses foi nomeado Conselheiro, o então auditor José Wagner Praxedes, em 23 de janeiro de 1995, assumindo a presidência do TCE nos biênios 1995/1996, 1997/1998 e 2013/2014.

O economista José Jamil Fernandes Martins foi empossado como Conselheiro em 6 de março de 1995. Presidiu o Tribunal de Contas no biênio 2003/2004 e foi reconduzido para novo mandato no biênio 2005/2006. Em 21 abril de 2011, completou 70 anos e aposentou-se compulsoriamente.

Em 3 de julho de 1995, o então Procurador de Contas Herbert Carvalho de Almeida, assumiu a vaga de Conselheiro, tomando posse na presidência nos biênios 1999/2000 e 2001/2002. Aposentou-se em 17 de março de 2014.



No final de 2002 ocorreu a escolha dos novos membros do TCE, que tiveram seus nomes aprovados pela Assembleia Legislativa, seguindo-se a nomeação ao cargo.

A sessão solene de posse ocorreu no dia 30 de dezembro de 2002, ocasião em que passaram a integrar o Tribunal Pleno os Conselheiros Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Manoel Pires dos Santos, Doris de Miranda Coutinho e Severiano José Costandrade de Aguiar.

A Conselheira Doris de Miranda Coutinho foi a primeira mulher a dirigir o TCE, assumindo a presidência no biênio 2007/2008. Com o término de seu mandato, assumiu a presidência o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, nos biênios 2009/2010 e 2011/2012.



O Conselheiro José Jamil Fernandes Martins se aposentou do TCE em abril de 2011. Em sua vaga foi nomeada a advogada Leide Maria Dias Mota Amaral, que tomou posse como conselheira em sessão realizada dia 18 de maio de 2011. Pediu exoneração do cargo em 20 de março de 2014.

O Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida se aposentou em 17 de março de 2014. Em sua vaga assumiu o conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, empossado dia 9 de junho de 2014.

O mais novo Conselheiro do TCE/TO é Alberto Sevilha, que tomou posse em 15 de dezembro de 2014, em vaga destinada ao Ministério Público de Contas.

Em 28 de janeiro de 2015 tomou posse o atual presidente do TCE/TO, Conselheiro Manoel Pires dos Santos, que responderá pelo cargo no biênio 2015/2016.

III - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A Constituição do Estado do Tocantins, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 07/98, no TÍTULO II, do CAPÍTULO I, SEÇÃO V – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária, estabelece, no seu art. 32, a jurisdição do TCE-TO, nos seguintes termos:

Art. 32 – a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, respectivamente, mediante controle interno de cada Poder.

§ 1º-O controle externo será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º-Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumia obrigações de natureza pecuniária.

A competência do TCE-TO, está delineada no art. 33, da Constituição Estadual, in verbis:

Art. 33 – ao Tribunal de Contas compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, pela administração financeira dos Municípios e por todas as entidades da administração direta e indireta, estadual e municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento.

II – Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipal e as contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outras irregularidades que resultem prejuízo ao tesouro público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo em comissão, bem



como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar por iniciativa própria da Assembleia Legislativa, da Câmara Municipal, de comissão técnica e de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, ajuste, acordo ou outros instrumentos congêneres a Municípios;

VI – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, pelas Câmaras Municipais, ou por qualquer das comissões parlamentares, sobre a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VII – aplicar aos responsáveis, em casos de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, a qual estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

VIII – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verifica ilegalidade;

IX – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso;

X – representar ao Poder competente sobre irregularidade ou abusos apurados;

XI – fiscalizar as contas do Estado ou do Município, das empresas ou consórcios interestaduais ou intermunicipais de cujo capital social o Estado ou Município participe de forma direta ou indireta nos termos de acordo, ou ato construtivo;

XII – acompanhar por seu representante, a realização dos concursos públicos na administração direta e indireta, nas fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal.

§ 1º. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pela Assembleia Legislativa ou pela Câmara Municipal, que solicitará imediatamente ao poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º. a Assembleia Legislativa ou a Câmara Municipal ou o Poder

Executivo correspondente, no prazo de noventa dias, efetivará as medidas previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º. O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 34-A comissão permanente a que a Assembleia Legislativa ou a Câmara Municipal atribuir competência fiscalizadora, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste esclarecimentos necessários.

§ 1º. Não prestados dos esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º. Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Plenário da Assembleia Legislativa ou da Câmara Municipal sua sustação.

Art. 35-O Tribunal de Contas do Estado tem sede na Capital, com quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o seu território, será integrado por sete Conselheiros, escolhidos:



I – três pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
a) um, dentre os Auditores indicados em lista tríplice pelo Tribunal de Contas, segundo critérios de antigüidade e merecimento;
b) um, dentre os Procuradores de Contas indicados em lista tríplice pelo Tribunal de Contas, segundo os critérios estabelecidos na alínea anterior;
c) um, de sua livre nomeação;
II – quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º. Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, e somente poderão aposentar-se com vantagens do cargo quando o tiverem exercido efetivamente por mais de cinco anos.

§ 3º. O Auditor, quando em substituição a Conselheiro, terá as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e subsídios do titular.

Obs:(Conforme Art. 2º da Lei nº 2.926, de 3 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.271, os titulares do cargo de Auditor de que trata este parágrafo e o § 4º do art. 73 da Constituição Federal, serão denominados Conselheiros Substitutos)

§ 4º. É de competência privativa do Tribunal de Contas elaborar seu regimento interno, dispor sobre sua organização, funcionamento, eleger seus órgãos diretos para mandato de dois anos, permitida uma recondução, organizar sua Secretaria e serviços auxiliares, propondo a criação dos respectivos cargos na forma desta Constituição.

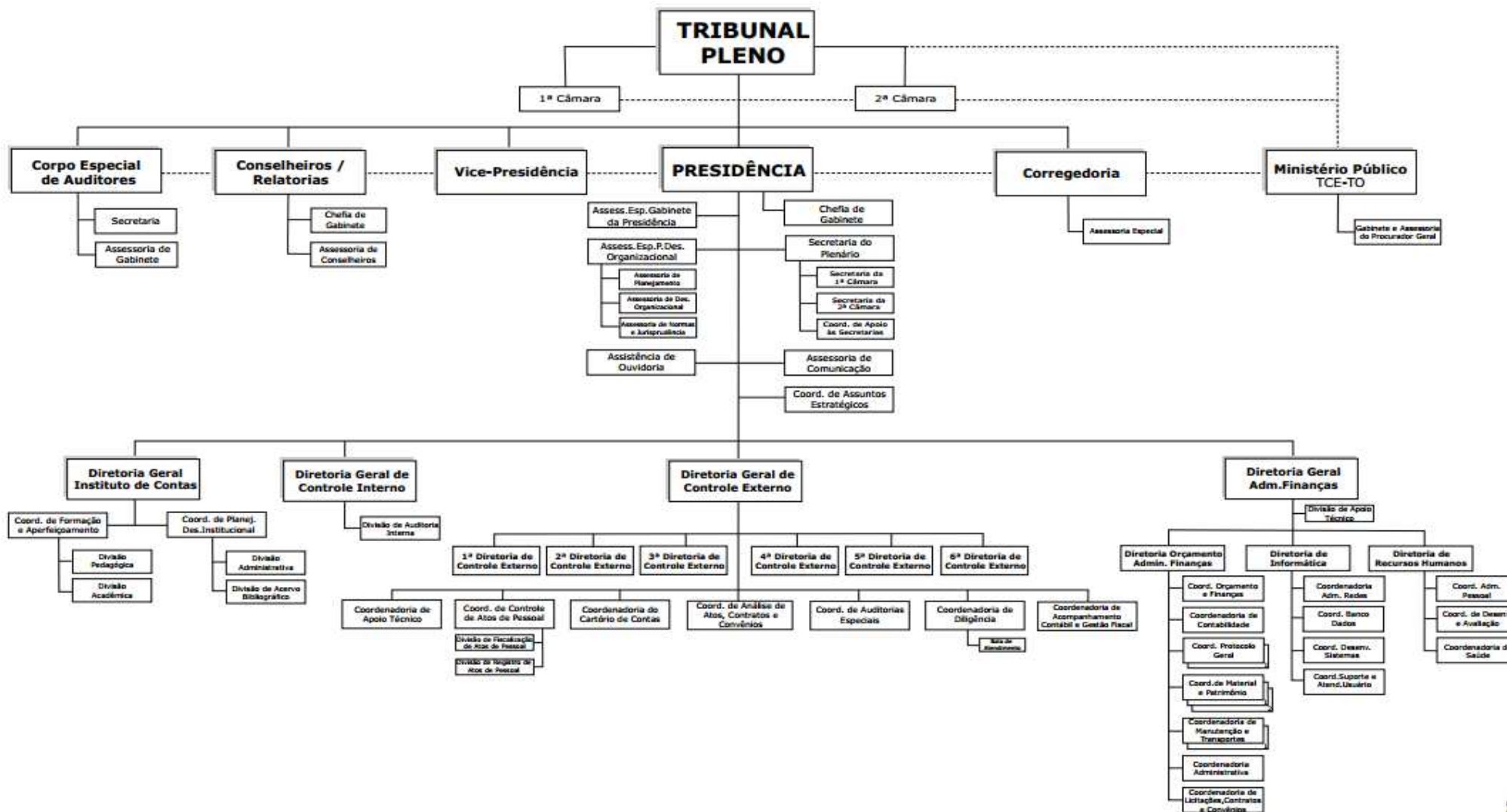
A função jurisdicional dos Tribunais de Contas, por originar-se na Constituição Federal, não pode ser limitada por lei ordinária, de modo que, quando a Carta Magna diz julgar, atribui-lhe a função peculiar a essa manifestação do poder jurisdicional, no mesmo sentido que faz ao Poder Judiciário. (n.sent. Themístocles Brandão Cavalcante). Se fosse possível qualquer outra posição doutrinária, o texto do art. 73 da CF a desmantelaria, valendo dizer que as disposições quanto ao Tribunal de Contas da União se estendem aos Tribunais Estaduais, respeitado os limites da competência.

Quanto a competência então, pode-se dizer que está liga-se ao modus operandi, à forma de exercitar-se a jurisdição. a Constituição Federal definiu como âmbito da jurisdição do Tribunal de Contas da União todo o território nacional, estabelecendo a sua competência nos termos do art. 71, como já demonstrado. Por conseguinte, o âmbito da jurisdição dos Tribunais de Contas Estaduais, se limita a extensão da unidade federativa correspondente.

Dentro do tema competência vale ressaltar a inovação constitucional concernente ao exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal como preventivo de inúmeras irregularidades, e o julgamento das contas de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta em seus aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, de modo a propiciar a avaliação do desempenho global da Administração Pública, prestando-se este controle operacional para favorecer a sua apreciação não só nos moldes das competências tradicionais-quanto a legalidade, legitimidade e a probidade dos atos administrativos -, mas também quanto a economicidade dos valores aplicados.



ORGANOGRAMA





IV - O TCE/TO EM NÚMEROS

De forma sintetizada, apresenta-se a seguir os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/TO, no 3º trimestre de 2015.

| PRINCIPAIS RESULTADOS | 3º trimestre 2015 | Acumulado 2015 |
|--|----------------------|-------------------|
| Acórdãos proferidos | 448 | 1446 |
| Auditorias e inspeções realizadas | 16 | 24 |
| Consultas respondidas | 4 | 11 |
| Denúncias respondidas | 2 | 5 |
| Pareceres Prévios emitidos | 17 | 67 |
| Processos apreciados/julgados nas Câmaras | 843 | 2334 |
| Processos apreciados/julgados no Pleno | 112 | 479 |
| Processos instaurados | 2.810 | 10.346 |
| Processos julgados | 955 | 2813 |
| Valor das condenações (débitos) | R\$ 7.804.955,70 | R\$ 37.358.122,53 |
| Valor das condenações (multas) | R\$ 1.407.669,80 | R\$ 5.570.535,83 |
| Valor comprovado de recolhimento à conta especial do Fundo do Tribunal de Contas | R\$ 60.252,78 | R\$ 151.118,95 |

V - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O 3º trimestre de 2015 foi marcado pela realização das Jornadas Científicas do Instituto Rui Barbosa, um evento educativo promovido pelo IRB em parceria com todos os Tribunais de Contas do Brasil. No TCE/TO, a Jornada ocorreu no dia 4 de setembro, com o tema Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP – Contábil. Foi o primeiro evento totalmente transmitido ao vivo, com grande repercussão entre as Cortes de Contas do país.

Além de atuar diretamente na organização da Jornada, a ASCOM manteve seus produtos de comunicação já consolidados. Nessas ações, o TCE/TO busca sensibilizar a sociedade para a importância do exercício da cidadania e do controle social, de forma que cada cidadão passe a ser um fiscal da aplicação do dinheiro público.

A intenção é propiciar o acesso e levar ao conhecimento da sociedade as decisões plenárias, as ações de fiscalização e as informações institucionais do TCE, utilizando vários meios de comunicação, tanto impressos como eletrônicos e digitais.

O entendimento é de que a comunicação é um dos principais meios de transparência e um instrumento fundamental para estimular a população a exercer o controle social da gestão pública.

A seguir, resume-se das principais atividades realizadas no 3º trimestre de 2015.

5.1. Assessoria de Comunicação- ASCOM

5.1.1. Rádio

Minuto TCE – rádio jornal com duração de 60 segundos, com notícias rápidas sobre as ações e decisões do TCE/TO, veiculado às terças, quintas e sextas-feiras pela 96 FM, três vezes ao dia. A veiculação gratuita em emissora pública foi viabilizada por meio de um convênio firmado com a Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Da mesma forma, mediante convênio firmado com a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins – ABRAÇO, o Minuto TCE também é transmitido pelas 50 rádios comunitárias do Estado, com 30 inserções semanais.

Foram produzidos e veiculados 9 programas no 3º trimestre.

5.1.2. Tv

TCE Notícia – telejornal com duração de doze a quinze minutos, contendo matérias institucionais do TCE/TO. É veiculado quinzenalmente pela TVE Tocantins, canal 13, às sextas-feiras, com sinal transmitido para 101 municípios.

Também é postado no *site* do TCE/TO, nas redes sociais (*Twitter e Facebook*) e no *Youtube*. No 3º trimestre foram produzidos e veiculados 2 programas.

5.1.3. Sessões do pleno e das câmaras

As sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras são transmitidas ao vivo pela internet, para que as decisões sejam acompanhadas pelos jurisdicionados e pela população em geral.

Foram transmitidas 9 sessões do Pleno e 16 das Câmaras.

5.1.4. Publicações

5.1.4.1 Eletrônicas

Boletim Oficial: 61 edições.

5.1.4.2. Impressas

Jornal Mural: TCendo Notícias – veículo voltado para o público interno do TCE/TO – 4 edições.

Informativo - 1 edição, com tiragem de 3000 exemplares.

5.1.5. Internet

O *site* oficial traz notícias e informações atualizadas diariamente e permite acesso aos sistemas e ferramentas *on-line* desenvolvidos pelo TCE/TO, como a consulta a processos, pautas de julgamento, licitações, Boletim Oficial, Ouvidoria e SICAP.

O TCE/TO também está em sintonia com as redes sociais e mantém perfil no *Twitter* e página no *Facebook*. Os programas de TV e vídeos sobre o TCE/TO são publicados no *YouTube*.

5.1.6. Intranet

São produzidas e postadas, em média, três novas matérias por dia na intranet sobre assuntos de interesse do público interno do TCE/TO.

5.2. Ouvidoria

A Ouvidoria é o canal de comunicação à disposição da sociedade com o TCE. É um instrumento democrático promovedor da cidadania, um canal de diálogo, onde por meio dela o cidadão pode comunicar irregularidades praticadas pelos agentes públicos estaduais e municipais, fazer reclamações, pedir solicitações de Informação, dar sugestões ou fazer elogios referentes aos serviços prestados pelo próprio Tribunal de Contas ou dos atos de agentes públicos e serviços praticados no âmbito da Administração Direta e Indireta nas esferas estadual e municipal.

Criada pela lei 1.593, de 5 de julho de 2005, a Ouvidoria foi implantada no mandato do presidente, à época, Conselheiro José Jamil Fernandes Martins e atualmente está subordinada à Presidência do Tribunal de Contas.

No dia 11 de maio de 2012 por meio da Portaria nº 407/2012 foi instituído o Serviço de Informações ao Cidadão- SIC, no âmbito deste Tribunal, em atendimento à Lei 12.527/2011. O SIC é um serviço vinculado à Ouvidoria.

A ouvidoria do Tribunal de Contas do Tocantins conquistou, nos últimos anos, condições efetivas para se tornar conhecida do grande público e se transformar em uma das referências do Órgão no seu diálogo permanente com os cidadãos.

"Uma década vitoriosa, assim que defino os 10 anos da Ouvidoria. Um elo que une o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com os cidadãos por ser um instrumento ético e de controle social", destacou o Coordenador de Ouvidoria, Conselheiro Alberto Sevilha, em solenidade alusiva aos 10 anos de criação da Ouvidoria do TCE/TO, em 25/06/2015.

Disse ainda: "A Ouvidoria é mais uma ferramenta importante de transparência e acesso à informação sobre as ações e atos do Tribunal de Contas. Espero que

a população nos auxilie fazendo denúncias, e também sugestões, para que possamos cada vez mais aprimorar nosso trabalho".

A Corte de Contas tocantinense possui um sistema com várias formas de acesso pelo cidadão: atendimento telefônico pelo número 0800 644 5800; correspondência física; atendimento presencial e atendimento eletrônico. Após registrada a demanda, por meio do site institucional, o interessado poderá acompanhá-las.

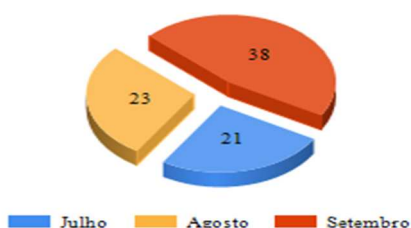
5.2.1. Demandas recebidas no período

A Ouvidoria recebeu 82 manifestações no 3º trimestre de 2015, consignadas na tabela seguinte:

| Meses | Quantidade |
|--------------|------------|
| Julho | 21 |
| Agosto | 23 |
| Setembro | 38 |
| Fonte: ASOUV | 82 |

Fonte: ASOUV

Demandas por Período

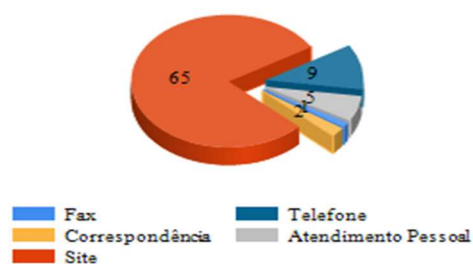


5.2.2. Origem das manifestações

O principal meio de entrada de manifestações no 3º trimestre de 2015 foi via *site* (Sistema da Ouvidoria), sendo o endereço <http://www.tce.to.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do> e a Central de Atendimento **0800-644-5800**.

| Meio | Quantidade | Percentual |
|---------------------|------------|-------------|
| Fax | 1 | 1,22% |
| Correspondência | 2 | 2,44% |
| Site | 65 | 79,27% |
| Telefone (0800) | 9 | 10,98% |
| Atendimento Pessoal | 5 | 6,10% |
| Total | 82 | 100% |

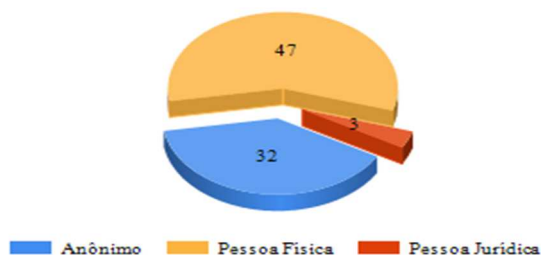
Fonte: ASOUV

Origem das Manifestações**5.2.3. Tipo de manifestantes**

Quanto aos manifestantes das 82 demandas recebidas, 47 foram de pessoas físicas, 32 anônimas e 3 de pessoas jurídicas, conforme tabela a seguir:

| Público | Quantidade | Percentual |
|-----------------|------------|-------------|
| Anônimo | 32 | 39,02% |
| Pessoa Física | 47 | 57,32% |
| Pessoa Jurídica | 3 | 3,66% |
| Total | 82 | 100% |

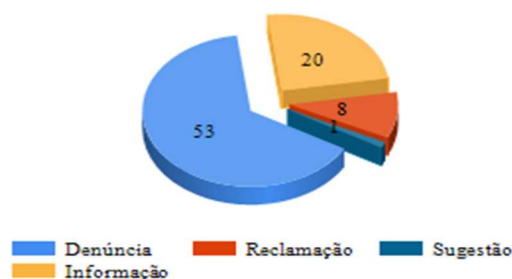
Fonte: ASOUV

Tipo de Manifestante**5.2.4. Demandas por classificação**

As denúncias continuam a ter o maior quantitativo em relação à todas as demandas que dão entrada pela Ouvidoria, conforme segue:

| Tipo | Quantidade | Percentual |
|--|------------|-------------|
| Comunicado de irregularidades (denúncia) | 53 | 64,63% |
| Informação | 20 | 24,39% |
| Reclamação | 8 | 9,76% |
| Sugestão | 1 | 1,22% |
| Total | 82 | 100% |

Fonte: ASOUV

Demandas por Classificação**5.2.5. Demandas do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)**

| Tipo | Quantidade | Percentual |
|---|------------|-------------|
| Solicitação de Informação Pessoa Física | 6 | 100% |
| Solicitação de Informação Pessoa Jurídica | - | - |
| Total | 6 | 100% |

Fonte: ASOUV

5.2.6. Resultados das demandas

| Situação | Quantidade | Percentual |
|------------------------------|------------|-------------|
| Demandas respondidas | 16 | 84,21% |
| Demandas aguardando resposta | 3 | 15,79% |
| Total | 19 | 100% |

Fonte: ASOUV

5.2.7. Evolução das demandas comparadas ao ano 3º Trimestre de 2014

| Mês | 2014 | 2015 | Evolução |
|----------|------|------|----------|
| Julho | 5 | 21 | 320% |
| Agosto | 14 | 23 | 64,29% |
| Setembro | 15 | 36 | 140% |

FONTE: ASOUV

VI - DADOS OPERACIONAIS

6.1. PRESIDÊNCIA

6.1.1. Reuniões administrativas e técnicas

O Conselheiro Presidente promoveu 4 reuniões administrativas com os conselheiros, no intuito de estabelecer as diretrizes do TCE.

Foram realizadas 120 reuniões técnicas/administrativas com os procuradores, conselheiros substitutos, diretores-gerais, diretores, coordenadores, assessores e demais colaboradores, para traçar metas e acompanhar o andamento das atividades realizadas pelo órgão.

6.1.2. Participação do Conselheiro Presidente em eventos

O Conselheiro Presidente, neste 3º trimestre de 2015, participou de eventos representando o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme segue:

| Data | Cidade | Assunto |
|------------|---------------------|---|
| 02/07/2015 | Brasília - DF | Assembleia Geral e Reunião da Diretoria do IRB, bem como, reunião sobre o convênio assinado pelo IRB com a Fundação Getúlio Vargas e que teve a adesão deste TCE/TO. |
| 13/08/2015 | Palmas - TO | Reunião com o Governador do Estado e Ministra do STJ Nancy Andrighi, com o objetivo de implantar o Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais no Tocantins. |
| 13/08/2015 | Palmas - TO | Lançamento do 9º Salão do Livro do Tocantins e 11ª Feira de Folclore, Comidas Típicas e Artesanato - FECOARTE. |
| 17/08/2015 | Palmas - TO | Palestra sobre Carta de Serviço ao Cidadão, no Auditório do Ministério Público Estadual. |
| 17/08/2015 | Palmas - TO | Solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica e Intercâmbio Cultural, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública. |
| 19/08/2015 | Salvador - BA | II Seminário Internacional de Controle Externo: as entidades de fiscalização do mundo contemporâneo. |
| 27/08/2015 | Tocantinópolis - TO | Abertura Oficial do Primeiro Encontro Regional para definir Plano Plurianual do Tocantins - PPA 2016/2019, no Colégio Estadual Dom Orione, em Tocantinópolis. |
| 31/08/2015 | Xambioá - TO | Abertura do Segundo Encontro Regional para definir Plano Plurianual do Tocantins - PPA 2016/2019, no Colégio Estadual Professora Juliana Barros, em Xambioá. |
| 01/09/2015 | Palmas - TO | Encontro Estadual da Indústria, evento realizado pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO) com o tema “Os desafios da indústria no Tocantins e no Brasil em tempos de ajuste”. |
| 03/09/2015 | Brasília - DF | Fórum HSM Excelência em Gestão Pública. |
| 04/09/2015 | Palmas - TO | Jornada Científica do IRB no Tribunal de Contas do Tocantins, tema Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP/Contábil. |



Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2015

| | | |
|------------|---------------------|--|
| 09/09/2015 | Belo Horizonte - MG | Comemoração aos 80 anos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Cerimônia de agradecimento com o Colar do Mérito Ministro José Maria Alkmim ao Presidente do TCE/TO. |
| 14/09/2015 | Palmas - TO | 2º Encontro sobre a Lei de Acesso à Informação e Transparência, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. |
| 15/09/2015 | Palmas - TO | Solenidade de assinatura do termo de adesão do governo do Estado ao movimento 5 de Outubro - Compre do Pequeno Negócio, iniciativa do Sebrae, realizado no Palácio Araguaia. |
| 21/09/2015 | Palmeirópolis - TO | Abertura do Quarto Encontro Regional para definir Plano Plurianual do Tocantins - PPA 2016/2019, no Colégio Professora Oneides Rosa de Moura, em Palmeirópolis. |
| 24/09/2015 | Palmas - TO | 65ª Edição do BPM Day com o tema Gerenciamento de Processos de Negócio. |
| 25/09/2015 | Pedro Afonso - TO | Abertura do Quinto Encontro Regional para definir Plano Plurianual do Tocantins - PPA 2016/2019, na Escola de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury, em Pedro Afonso. |

Fonte: GABPR

6.1.3. Palestras, viagens, encontros e reuniões

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins esteve presente, por meio de seus membros e servidores, em diversos eventos e cursos neste 3º trimestre de 2015, dentre os quais merecem destaque:

| Data | Evento | Participantes |
|------------|--|---|
| 01/07/2015 | Segunda Reunião Anual da ASUR e Segunda Reunião Anual de Secretariado Permanente de Tribunais de Contas, Órgãos e Organismos Públicos de Controle Externo da República Argentina, em Buenos Aires – Argentina. | Severiano José Costandrade de Aguiar |
| 02/07/2015 | Assembleia Geral e Reunião da Diretoria do IRB, bem como, reunião sobre o convênio assinado pelo IRB com a Fundação Getúlio Vargas e que teve a adesão deste TCE/TO, em Brasília-DF. | Marcelo Olímpio Carneiro Tavares |
| 10/08/2015 | Visita Técnica com a finalidade de conhecerem o Sistema de Auditoria utilizado pelo TC/DF, em Brasília-DF. | Clarice Gomes Da Silva Freitas Fernando Zucuni Martini Rafael Oliveira Vilarino |
| 17/08/2015 | Solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica e Intercâmbio Cultural, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública, em Palmas-TO. | Zailon Miranda Labre Rodrigues |
| 18/08/2015 | Visita técnica ao Tribunal de Contas da União e ao Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília-DF. | Janete Gomes Marleide Alexandre Aguiar Rosely Gomes Da Silva |
| 19/08/2015 | II Seminário Internacional de Controle Externo: as entidades de fiscalização do mundo contemporâneo, em Salvador-BA. | André Luiz de Matos Goncalves |
| 20/08/2015 | 11º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, em Rio de Janeiro-RJ. | Severiano Jose Costandrade de Aguiar |



Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2015

| | | |
|------------|---|---|
| 20/08/2015 | II Seminário Internacional de Controle Externo: as entidades de fiscalização do mundo contemporâneo, em Salvador-BA. | Doris de Miranda Coutinho |
| 23/08/2015 | VI EDUCORP - Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas: Aperfeiçoamento profissional e efetividade das ações dos Tribunais de Contas, Reunião Técnica do Comitê de Aperfeiçoamento, em Fortaleza-CE. | Marilda Piccolo |
| 24/08/2015 | Oficina sobre o Levantamento de Informações em Governança Pública e Aquisição nas Organizações Estaduais e Municipais – Indicadores de Governança em Brasília – DF. | Diomar Carneiro Mourão Pinho Oliveira |
| 26/08/2015 | Evento com os Órgãos de Controle sobre Auditorias de Projetos e Programas Financiados pelo BID, em Brasília-DF. | Ligia Cassia Rocha Braga Humberto Arruda Alencar Claudia Elizabeth de Oliveira Vieira |
| 04/09/2015 | Jornada Científica do IRB no Tribunal de Contas do Tocantins, tema Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/Contábil, palestras ministradas pelo conselheiro substituto Moisés Vieira Labre, em Palmas-TO. | Doris de Miranda Coutinho Napoleão de Souza Luz Sobrinho Moises Vieira Labre Zailon Miranda Labre Rodrigues Wellane Monteiro Dourado Da Silva Najla Mansur Braga Ramon Gomes Queiroz Jonatas Soares Araújo |
| 09/09/2015 | Evento em comemoração aos 80 anos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Cerimônia de agradecimento com o Colar do Mérito Ministro José Maria Alkmim ao Presidente do TCE/TO, em Belo Horizonte-MG. | Doris de Miranda Coutinho |
| 14/09/2015 | Abertura oficial das Correições Ordinárias da Defensoria Pública do Tocantins, na sede da DPE-TO, em Palmas-TO. | André Luiz de Matos Goncalves |
| 14/09/2015 | 2º Encontro sobre a Lei de Acesso à Informação e Transparência, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas-TO. | Litza Leao Goncalves Zailon Miranda Labre Rodrigues Wellane Monteiro Dourado Da Silva |
| 18/09/2015 | I Ciclo de Debates sobre Educação Infantil e Atuação do Ministério Público, realizado na sede do MPE/TO, em Palmas-TO. | André Luiz de Matos Goncalves |
| 23/09/2015 | XV Congresso Brasileiro de Direito do Estado, em Rio de Janeiro-RJ. | Doris de Miranda Coutinho |
| 24/09/2015 | I Encontro de Ouvidorias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE. | Juliana Pereira da Silva Arraes |

Fonte: GABPR

6.2. Deliberações do TCE/TO

As deliberações do TCE/TO assumem a forma de acórdãos, pareceres, resoluções, instruções normativas, resoluções administrativas e decisões singulares. O Tribunal Pleno, sob a presidência do *Conselheiro Manoel Pires dos Santos*, em 11 sessões, no período, decidiu 107 (cento e sete) processos. A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pelo *Conselheiro José Wagner Praxedes*, em 8 sessões atingiu o total de 348 (trezentos e quarenta e oito) processos, e a 2ª Câmara, sob a presidência do *Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho*, em 8 sessões alcançou o total de 492 (quatrocentos e noventa e dois) processos. Todas as decisões são publicadas no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Tocantins e conforme o caso, no Diário Oficial do Estado, podendo ser acessadas por meio do Portal TCE/TO <http://www.tce.to.gov.br>. No âmbito do TCE/TO e, considerando o poder que lhe confere o art. 294, inciso XIV do Regimento Interno, o Tribunal Pleno pode expedir atos normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Apresenta-se, a seguir, a ementa desses atos normativos, no 3º trimestre/2015.

Resolução Administrativa

Resolução Administrativa TCE/TO nº 3, de 2 de setembro de 2015, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano VIII, nº 1470, 9 set. 2015, p. 2-7.

Dispõe sobre a estruturação da Corregedoria e atuação do Corregedor na realização de suas atividades; a forma de recebimento de denúncia ou representação em desfavor de membro ou servidor deste Tribunal; os procedimentos de correição e inspeção no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Resolução Administrativa TCE/TO nº 4, de 30 de setembro 2015, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO, ano VIII, nº 1489, 7 out. 2015, p. 2-3.

Regulamenta a lei 3.002, de 15 de setembro de 2015, que institui, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o Programa de Aposentadoria Incentivada, e adota outras providências.

Projeto de Lei

Processo nº 8885/2015

Projeto de Lei nº 03/2015 institui o programa de aposentadoria incentivada destinado aos membros e aos integrantes do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Lei Estadual do TCE/TO

Lei nº 3.002, de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.457.

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada destinado aos membros e aos integrantes do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Fonte: ASNOJ

| NATUREZA DO PROCESSO | AUTUADOS 3º TRIM. | JULGADOS 2015 | |
|--------------------------|----------------------|---------------|-----------|
| | | PLENO | ACUMULADO |
| Instrução Normativa | - | - | 2 |
| Projeto de Lei | 1 | 1 | 3 |
| Resolução Administrativa | 1 | 2 | 4 |
| Resolução Normativa | 1 | - | 1 |
| TOTAL | 3 | 3 | 10 |

Fonte: ASNOJ

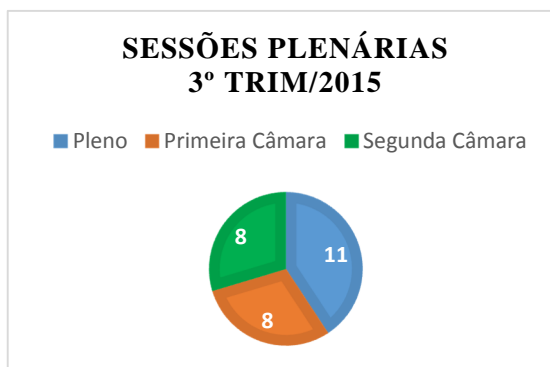
6.2.1. Sessões realizadas

A Secretaria do Plenário tem por finalidade secretariar as sessões do Plenário e das Câmaras, assessorar os respectivos Presidentes, os Conselheiros, os Auditores e os representantes do Ministério Público junto ao Tribunal, durante as sessões, bem como adotar as medidas necessárias ao bom e regular funcionamento desses Colegiados, zelando pela organização, divulgação e publicação dos atos que lhe são pertinentes.

As tabelas a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e decisões proferidas no 3º Trimestre de 2015.

| Órgão Julgador | Natureza da Sessão | Quantidade | Acumulado |
|------------------------|------------------------------------|------------|-----------|
| Pleno | Especial | - | 1 |
| | Extraordinária | 1 | 2 |
| | Extraordinária - caráter reservado | 1 | 4 |
| | Ordinária | 9 | 31 |
| Primeira Câmara | | 8 | 29 |
| Segunda Câmara | | 8 | 30 |
| Total | | 27 | 97 |

Fonte: SEPLE/ 1ª e 2ª CÂMARAS





6.2.2. Decisões proferidas/ processos julgados

| Decisões proferidas | Quantidade | Acumulado 2015 |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|
| *Acórdão | 367 | 1180 |
| Parecer Prévio | 17 | 68 |
| *Resolução | 174 | 606 |
| Total | 558 | 1854 |

| Processos julgados | Quantidade | Acumulado 2015 |
|---------------------------|-------------------|-----------------------|
| *Acórdão | 447 | 1447 |
| Parecer Prévio | 17 | 67 |
| *Resolução | 481 | 1276 |
| Total | 945 | 2790 |

Fonte: SEPLE/ 1ª e 2ª CÂMARAS

* Decisões com julgamento de processos em lista.

VII- CONTROLE EXTERNO

O Controle Externo é exercido pela Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, buscando realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e de suas entidades das administrações direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

É objeto de exame do Controle Externo, com a obrigação de prestar contas, qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Abrange a atuação do TCE/TO desde a legalidade dos atos de receita e despesa e regularidade das contas à avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas de governo.

O TCE/TO realiza sua fiscalização, basicamente, por meio de auditorias de regularidade, auditoria contábil e das auditorias de natureza operacional. Porém, realiza, também, auditoria de recursos externos e inspeções. No exercício de sua função e na busca do cumprimento de sua missão, o Tribunal de Contas do Estado adota os seguintes tipos de auditoria:

Auditoria de Regularidade – objetiva a verificação da conformidade dos atos administrativos, confrontando-os com legislação e jurisprudência que regulamentam cada matéria auditada, através do exame e avaliação dos registros; das demonstrações contábeis; das contas governamentais; das operações e dos sistemas financeiros; do cumprimento das disposições legais e regulamentares; dos Sistemas de Controle Interno; da probidade e da correção das decisões administrativas adotadas pelo ente auditado;

Auditorias de Natureza Operacional – são conhecidas, também, como auditorias de desempenho ou auditorias de gestão. Objetiva avaliar o desempenho dos órgãos e das entidades da Administração Pública e o resultado de suas políticas, programas e projetos, observando se os serviços estão sendo realizados da melhor forma possível, com os recursos disponíveis, e se os objetivos de cada política estão sendo efetivos, ou seja, se os resultados são alcançados;

Auditoria Contábil – verifica se as demonstrações contábeis representam uma visão fiel do patrimônio envolvendo questões orçamentárias, financeiras, econômicas e patrimoniais, além dos aspectos de legalidade;

Auditoria de Recursos Externos – são realizadas quando o TCE/TO se credencia junto a algum Organismo Internacional para atuar na condição de auditor independente, observando se os recursos provenientes de Contrato de Empréstimo, Acordos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados entre o estado do Tocantins, ou algum de seus municípios, com Organismos Internacionais, a exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID e o Banco Mundial/ BIRD;

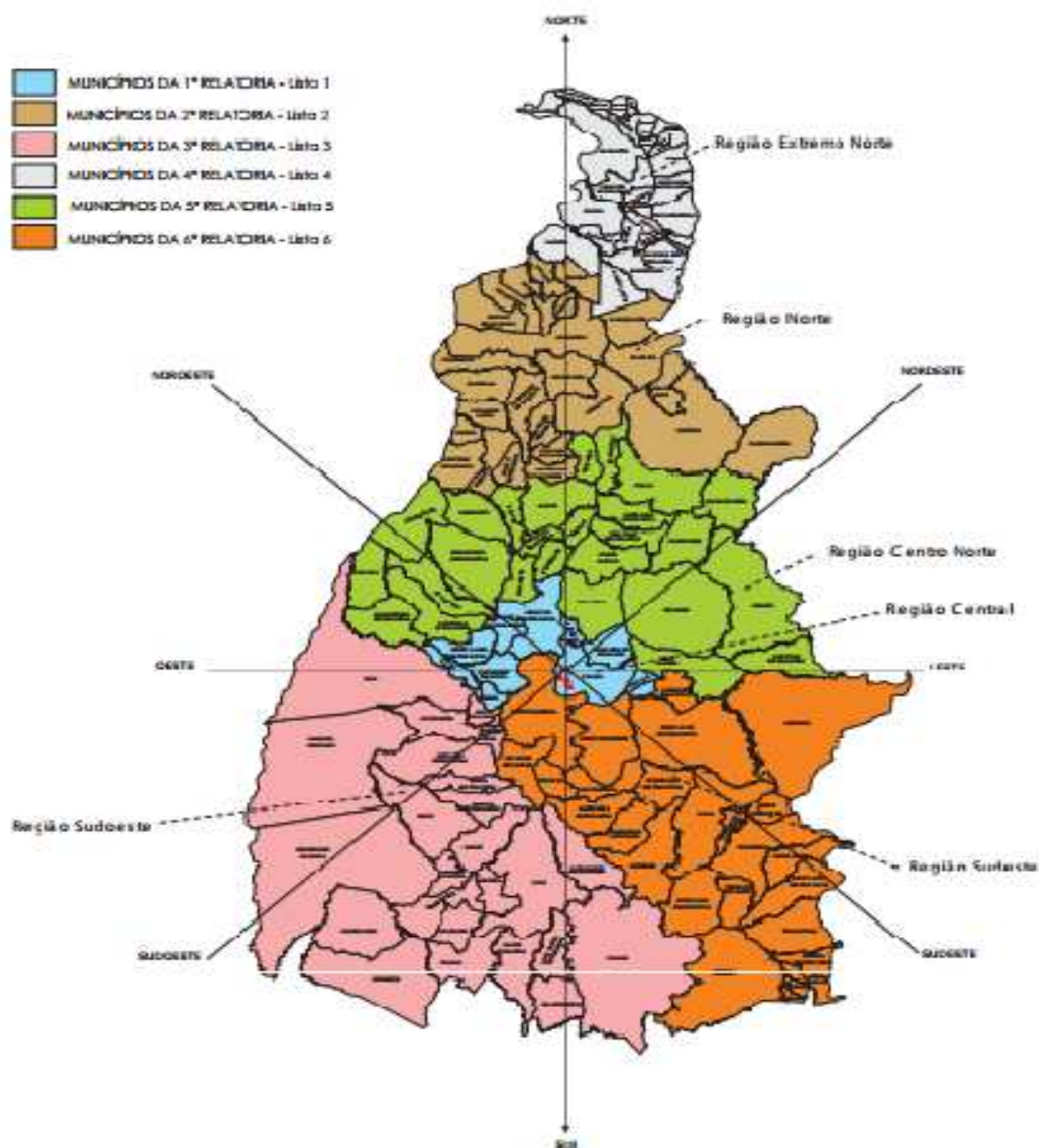
Inspeções – busca verificar e obter dados, ou informações sobre a ocorrência de fatos ou a prática de atos objeto de denúncia, ou representação e esclarecer pontos duvidosos relativos a documentos ou processos.

7.1. Lista de Unidades Jurisdicionadas

A Resolução TCE/TO nº 12 de 21 de janeiro de 2015, aprova as alterações nas Listas de Unidades Jurisdicionadas que constituem anexos à Resolução nº 875 de 17 de dezembro de 2014, que trata da distribuição de processos aos Relatores para o biênio 2015/2016, conforme mapa e quadro a seguir:

- 1ª Relatoria: Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
- 2ª Relatoria: Conselheiro André Luís de Matos Gonçalves
- 3ª Relatoria: Conselheiro José Wagner Praxedes
- 4ª Relatoria: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
- 5ª Relatoria: Conselheiro Doris de Miranda Coutinho
- 6ª Relatoria: Conselheiro Alberto Sevilha

7.1.1. Mapa de jurisdicionados por relatoria e região



7.1.2. Lista de jurisdicionados por relatoria

| 1ª Relatoria 10 (UMun-86) e UEst-13) | 2ª Relatoria 25 (UMun-114) e UEst-13) | 3ª Relatoria 25 (UMun-133) e UEst-15) |
|--|---|--|
| Aparecida do Rio Negro Barrolândia Chapada de Areia Lajeado Miracema do Tocantins Monte Santo do Tocantins Palmas Paraíso do Tocantins Pugmil Santa Tereza do Tocantins | Aragominas Araguaína Araguanã Arapoema Babaçulândia Bandeirantes do Tocantins Barra do Ouro Bernardo Sayão Brasilândia do Tocantins Campos Lindos Carmolândia Colinas do Tocantins Couto de Magalhães Filadélfia Goiatins Itaporã do Tocantins Juarina Muricilândia Nova Olinda Palmeirante Pau d'Arco Pequizeiro Piraquê Presidente Kennedy Santa Fé do Araguaia | Aliança do Tocantins Alvorada Araguaçu Cariri do Tocantins Cristalândia Crixás do Tocantins Dueré Fátima Figueirópolis Formoso do Araguaia Gurupi Jaú do Tocantins Lagoa da Confusão Nova Rosalândia Oliveira de Fátima Palmeirópolis Paraná Peixe Pium Sandolândia Santa Rita do Tocantins São Salvador do Tocantins São Valério da Natividade Sucupira Talismã |
| 4ª Relatoria 27 (UMun-108) e UEst-19) | 5ª Relatoria 26 (UMun-111) e UEst-16) | 6ª Relatoria 26 (UMun-105) e UEst-13) |
| Aguiarnópolis Ananás Angico Araguatins Augustinópolis Axiá do Tocantins Buriti do Tocantins Cachoeirinha Carrasco Bonito Darcinópolis Esperantina Itaguatins Luzinópolis Maurilândia do Tocantins Nazaré Palmeiras do Tocantins Praia Norte Riachinho Sampaio Santa Terezinha do Tocantins São Bento do Tocantins São Miguel do Tocantins São Sebastião do Tocantins Sítio Novo do Tocantins Tocantinópolis Wanderlândia Xambioá | Abreulândia Araguacema Bom Jesus do Tocantins Caseara Centenário Colméia Divinópolis do Tocantins Dois Irmãos do Tocantins Fortaleza do Tabocão Goianorte Guaraí Itacajá Itapiratins Lizarda Marianópolis do Tocantins Miranorte Novo Acordo Pedro Afonso Recursolândia Rio dos Bois Rio Sono Santa Maria do Tocantins São Félix do Tocantins Tocantínia Tupirama Tupiratins | Almas Arraias Aurora do Tocantins Brejinho de Nazaré Chapada da Natividade Combinado Conceição do Tocantins Dianópolis Ipueiras Lagoa do Tocantins Lavandeira Mateiros Monte do Carmo Natividade Novo Alegre Novo Jardim Pindorama do Tocantins Ponte Alta do Bom Jesus Ponte Alta do Tocantins Porto Alegre do Tocantins Porto Nacional Rio da Conceição Santa Rosa do Tocantins Silvanópolis Taguatinga Taipas do Tocantins |

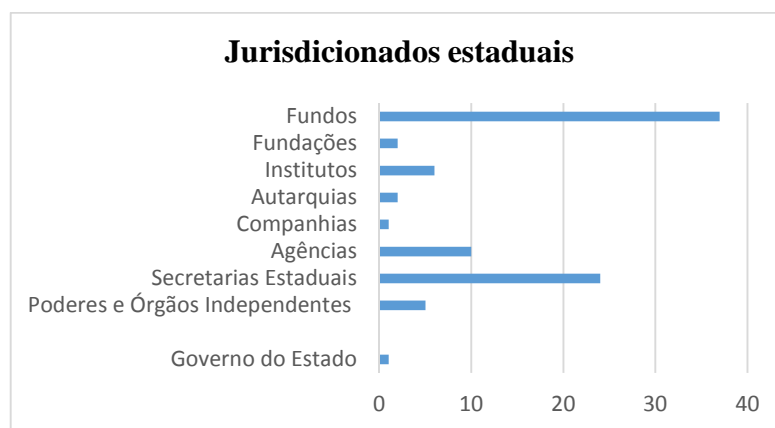
Fonte: DIGCE

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios e exerce suas competências de acordo com o Art. 71 da Constituição Federal, Art. 33 da Constituição Estadual, para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos jurisdicionados a seguir:

7.1.2.1. Jurisdicionados estaduais

| Unidades Estaduais | Quantidade |
|--------------------------------|------------|
| Governo do Estado | 1 |
| Poderes e Órgãos Independentes | 5 |
| Secretarias Estaduais | 24 |
| Agências | 10 |
| Companhias | 1 |
| Autarquias | 2 |
| Institutos | 6 |
| Fundações | 2 |
| Fundos | 37 |
| TOTAL | 88 |

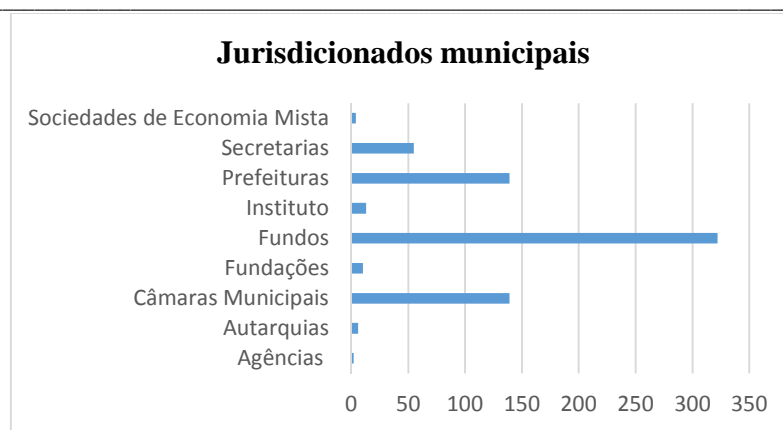
Fonte: DIGCE



7.1.2.2. Jurisdicionados municipais

| Unidades Municipais | Quantidade |
|------------------------------|------------|
| Agências | 2 |
| Autarquias | 6 |
| Câmaras Municipais | 139 |
| Fundações | 10 |
| Fundos | 322 |
| Instituto | 13 |
| Prefeituras | 139 |
| Secretarias | 55 |
| Sociedades de Economia Mista | 4 |
| TOTAL | 690 |

Fonte: DIGCE



7.2. Atividades do Controle Externo

Os quadros e gráficos a seguir, demonstram os principais processos decorrentes das ações de controle externo, julgados pelo Tribunal de Contas no 3º trimestre de 2015, segundo sua natureza.

7.2.1. Processos de controle externo

| Natureza do Processo | Autuados Trimestre | Processos Julgados 2015 | | | | Acumulado |
|--|--------------------|-------------------------|-----------------|----------------|-------|-----------|
| | | Pleno | Primeira Câmara | Segunda Câmara | TOTAL | |
| Ação de Revisão | 12 | 7 | - | - | 7 | 30 |
| Aditivo ao Contrato | - | - | - | 1 | 1 | 3 |
| Agravo | 1 | 1 | - | - | 1 | 3 |
| Apostilamento | - | 2 | 1 | - | 3 | 46 |
| Auditoria de Regularidade | 16 | 1 | - | - | 1 | 9 |
| Auditoria Operacional | - | - | - | - | - | 6 |
| Certidão | 29 | - | - | - | - | - |
| Concorrência | 1 | - | 2 | 2 | 4 | 8 |
| Contrato – Instrumento | 2 | - | - | - | - | - |
| Contrato de Compras | - | - | - | 0 | - | 2 |
| Contrato de Prest. Serviços | - | 1 | - | - | 1 | 4 |
| Contrato de Prest. Serviços – Obra de Engenharia | - | - | - | - | - | 1 |
| Dispensa de Licitação | 2 | 1 | - | 1 | 2 | 4 |
| Embargos de Declaração | 6 | 3 | - | - | 3 | 9 |
| Imputação de Débito | 76 | - | - | - | - | - |
| Inexigibilidade de Licitação | 3 | 1 | - | 2 | 3 | 10 |
| Inspeção | 4 | 1 | - | 1 | 2 | 5 |
| Multa | 743 | - | - | - | - | - |
| Outros - Regularização de Atos de Pessoal | 20 | - | - | - | - | 4 |
| Pedido de Reconsideração | 4 | 3 | - | - | 3 | 9 |



Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2015

| | | | | | | |
|---------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| Pedido de Reexame | 4 | 8 | - | - | 8 | 25 |
| Pregão | 3 | 2 | - | 2 | 4 | 8 |
| Recurso Ordinário | 48 | 56 | - | - | 56 | 271 |
| Requerimento | - | - | - | - | - | 1 |
| Sicap - Acci | - | - | - | - | - | 8 |
| Sicap - Atos de Pessoal | 60 | - | 13 | 13 | 26 | 44 |
| Sicap - Contábil | 111 | - | 45 | 42 | 87 | 296 |
| Subcontratação | - | - | - | - | - | 1 |
| Tomada de Contas Especial | 4 | 3 | 35 | 2 | 40 | 96 |
| Total | 1149 | 90 | 96 | 66 | 252 | 903 |

Fonte: SEPLE, 1ª e 2ª CÂMARA

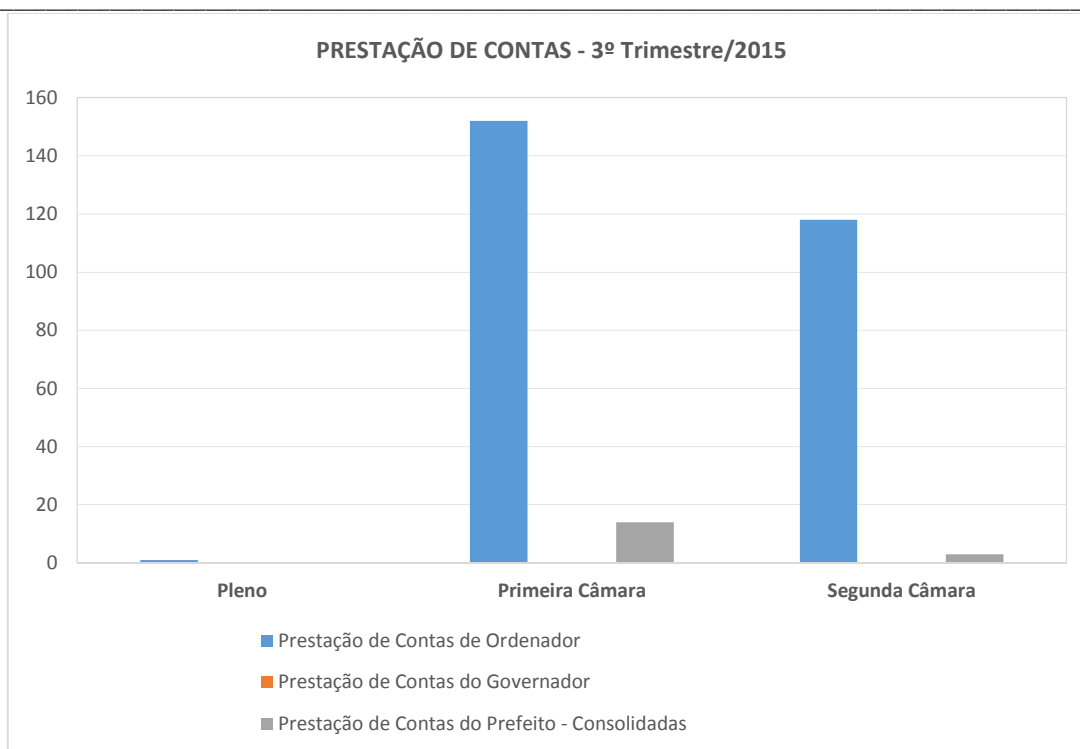
- Ao mesmo tempo foram autuados pelo Protocolo Geral e julgados pelo Tribunal Pleno, os processos relativos à 1- Projeto de Lei, 1- Resolução Administrativa e 1- Resolução Normativa, em um total de 3 (três) decisões.

- Foram autuados ainda, 1.035 (hum mil trinta e cinco) Expedientes.

7.2.2. Processos de prestação de contas

| Natureza do Processo | Autuados Trimestre | Processos Julgados 2015 | | | | Acumulado |
|--|--------------------|-------------------------|-----------------|----------------|------------|------------|
| | | Pleno | Primeira Câmara | Segunda Câmara | TOTAL | |
| Prestação de Contas de Ordenador | - | 1 | 152 | 118 | 271 | 780 |
| Prestação de Contas do Governador | - | - | - | - | - | 1 |
| Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas | - | - | 14 | 3 | 17 | 64 |
| Total | - | 1 | 166 | 121 | 288 | 848 |

Fonte: SEPLE, 1ª e 2ª CÂMARA



7.2.3. Processos de atos de pessoal

O Tribunal apreciará, para fins de registro, no âmbito estadual e municipal, mediante processo específico ou de fiscalização, na forma estabelecida em Instrução Normativa, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na admissão direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual e municipal, executadas as nomeações para cargo de provimento em comissão.

Mediante decisão definitiva, determinará o registro do ato que considerar legal, devendo manter controle e registro dos atos de pessoal sujeitos à sua deliberação. No 3º Trimestre de 2015, foram autuados e julgados os atos de pessoal conforme quadro abaixo:

| Atos de Pessoal | Autuados Trimestre | Processos Julgados 2015 | | | | |
|--|--------------------|-------------------------|-----------------|----------------|-------|-----------|
| | | Pleno | Primeira Câmara | Segunda Câmara | TOTAL | Acumulado |
| Aposentadoria | 457 | - | 40 | 264 | 304 | 638 |
| Concurso Público | 3 | - | 5 | - | 5 | 18 |
| Pensão | 37 | - | 3 | 2 | 5 | 108 |
| Prestação de Contas de Adiantamento a Servidor | - | - | - | - | - | 3 |
| Reforma | 11 | - | 1 | - | 1 | 14 |
| Registro de Pessoal Efetivo | 8 | - | - | - | - | - |
| Registro de Pessoal Temporário | 1 | - | - | - | - | - |
| Reintegração a Cargo Público | - | - | 1 | - | 1 | 2 |
| Reserva Remunerada | 77 | - | 33 | 38 | 71 | 115 |



Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2015

| | | | | | | |
|-------------------------------|------------|----------|-----------|------------|------------|------------|
| Revisão de Aposentadoria | 7 | - | 2 | 1 | 3 | 70 |
| Revisão de Pensão | 8 | - | - | - | - | 23 |
| Revisão de Reforma | 3 | - | - | - | - | 1 |
| Revisão de Reserva Remunerada | 2 | - | 1 | - | 1 | 6 |
| Total | 614 | - | 86 | 305 | 391 | 998 |

Fonte: SEPLE, 1ª e 2ª CÂMARA

7.3. Apreciação de denúncias, consultas e representações

A Constituição Estadual em seu art. 36, inciso IV, § 2º assegura que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade, perante o Tribunal de Contas do Estado.

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos. Outra competência constitucional do TCE/TO é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

| Natureza do Processo | Autuados 3º trimestre | Julgados 2015 | |
|----------------------|-----------------------|---------------|-----------|
| | | Pleno | Acumulado |
| Consulta | 5 | 4 | 11 |
| Denúncia | 1 | 2 | 5 |
| Representação | 3 | 8 | 19 |
| Total | 9 | 14 | 35 |

Fonte: COPRO/CORRG

7.4 . Julgamento de contas

As contas de administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, serão submetidas a julgamento do Tribunal sob a forma de processo de prestação de contas, tomada de contas ou tomada de contas especial.

É importante destacar que as contas dos chefes dos poderes executivos, ordenadores de despesas, sujeitam-se a duplo julgamento, um político - contas de governo - pelo correspondente Poder Legislativo, e outro técnico-jurídico - contas de gestão - pelo Tribunal de Contas do Estado (art. 33, inciso I- Constituição Estadual).

As contas de governo são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de parecer prévio e, em seguida, remetidas ao parlamento para julgamento político, ao passo que as contas de gestão, onde os chefes dos poderes executivos ordenam despesas, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas (art. 33, inciso II da Constituição Estadual). Quanto à análise das contas de governo a decisão da Corte consigna a aprovação ou a rejeição das contas. Referida

deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

O quadro a seguir mostra que, no 3º trimestre de 2015, foram apreciados 16 (dezesseis) processos de Prestações de Contas Consolidadas, sendo 14 (quatorze) aprovadas, o que equivale a 87,5%.

7.4.1. Contas de governo / prefeito – Parecer Prévio (Consolidadas)

| Parecer Prévio | 3º Trimestre 2015 | ÓRGÃOS | ACUMULADO 2015 |
|----------------|-------------------|---|----------------|
| Aprovado | 14 | 3681/2014- Pref. Munic. de Jaú do Tocantins 3694/2014- Pref. Munic. de Talismã 3697/2014- Pref. Munic. de Sta. Rita do Tocantins 3705/2014- Pref. Munic. de São Valério da Natividade 3729/2014- Pref. Munic. de Silvanópolis 3733/2014- Pref. Munic. de Oliveira de Fátima 3747/2014- Pref. Munic. de Palmeirópolis 3756/2014- Pref. Munic. de São Salvador do Tocantins 3767/2014- Pref. Munic. de Monte Santo do Tocantins 3772/2014- Pref. Munic. de Chapada de Areia 3789/2014- Pref. Munic. de Crixás do Tocantins 3793/2014- Pref. Munic. de Chapada da Natividade 3883/2014- Pref. Munic. de Lajeado 4554/2014- Pref. Munic. de Cristalândia | 59 |
| Rejeitado | 2 | 3682/2014- Pref. Munic. de Fátima 3764/2014- Pref. Munic. de Goianorte | 14 |
| Total | 16 | | 73 |

Fonte: SEPLE



7.4.2. Contas de ordenadores- Acórdão

Já no exame das contas de gestão, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em acórdão, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição, apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, apresentamos a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões que propiciam uma visão crítica desses resultados.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos decorrentes de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário, a autoridade

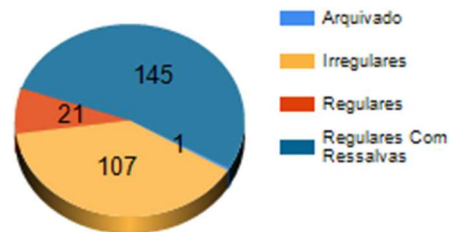
administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

O gráfico a seguir demonstra que, de 274 (duzentos e setenta e quatro) Prestações de Contas de Ordenadores, julgadas no 3º trimestre/2015, 39% foram julgadas irregulares.

| Julgamento de Contas de Ordenadores | 3º Trimestre 2015 | Acumulado |
|---|-------------------|------------|
| Arquivado (Processo nº 1802/2013- Prest. de Contas Ordenador-2012 - Tesouro Munic. de Palmas: pelo arquivamento - Acórdão 1109/2015, por não haver execução de despesas em 2012) | 1 | 1 |
| Irregulares | 107 | 337 |
| Regulares | 21 | 42 |
| Regulares com ressalvas | 145 | 374 |
| Total | 274 | 754 |

Fonte: SEPLE

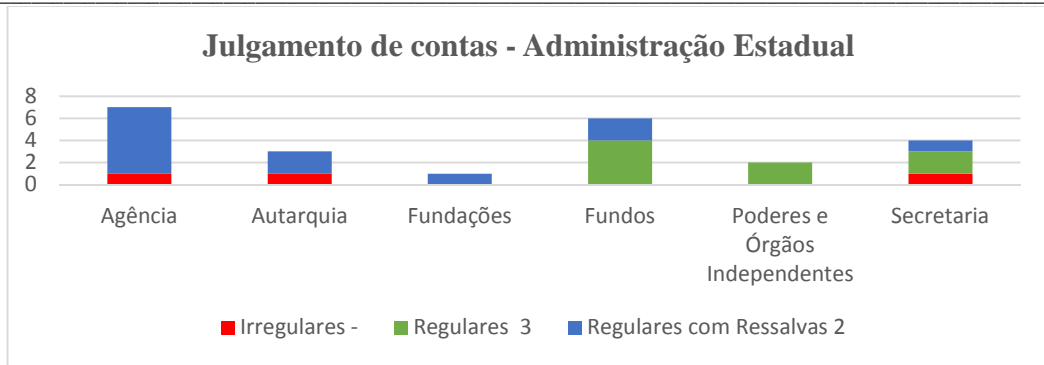
Julgamento de Contas



7.4.3. Tipo de jurisdicionado x julgamento contas estaduais

| ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|-------------------------|-----------|
| JURISDICIONADOS | Irregulares | Regulares | Regulares com Ressalvas | TOTAL |
| | - | 3 | 2 | 5 |
| Agências | 1 | - | 6 | 7 |
| Autarquias | 1 | - | 2 | 3 |
| Fundações | - | - | 1 | 1 |
| Fundos | - | 4 | 2 | 6 |
| Poderes e Órgãos independentes | - | 2 | - | 2 |
| Secretarias | 1 | 2 | 1 | 4 |
| Total | 3 | 11 | 14 | 28 |

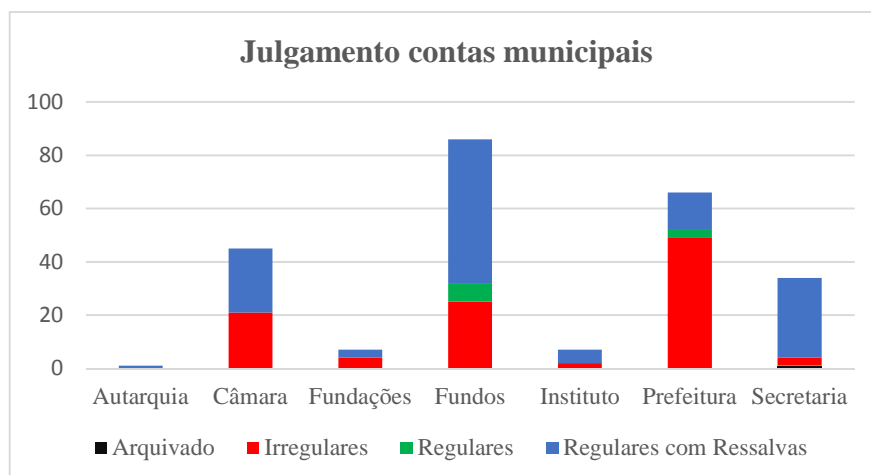
Fonte: DIGCE



7.4.4. Tipo de jurisdicionado x julgamento contas municipais

| ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | | | | | |
|-------------------------|-----------|-------------|-----------|-------------------------|------------|
| JURISDICIONADOS | Arquivado | Irregulares | Regulares | Regulares com Ressalvas | TOTAL |
| Autarquias | - | - | - | 1 | 1 |
| Câmaras | - | 21 | - | 24 | 45 |
| Fundações | - | 4 | - | 3 | 7 |
| Fundos | - | 25 | 7 | 54 | 86 |
| Institutos | - | 2 | - | 5 | 7 |
| Prefeituras | - | 49 | 3 | 14 | 66 |
| Secretarias | 1 | 3 | - | 30 | 34 |
| Total | 1 | 104 | 10 | 131 | 246 |

Fonte: SEPLE



VIII. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Dentro da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins existe o Ministério Público Especial, que é Órgão permanente e essencial ao cumprimento da função jurisdicional constitucionalmente atribuída às Cortes de Contas brasileiras, cuja existência está consagrada no art. 73, § 2º, inciso I, c/c art. 130 da Constituição Federal.

Os Procuradores de Contas, assim denominados os membros do Ministério Público Especial, têm as mesmas garantias constitucionais previstas para os integrantes do Ministério Público Federal e Estadual, carreira própria e a investidura no cargo ocorre após concurso público de provas e títulos. Exercem a função de *custus legis* no exame de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade e economicidade dos atos dos Poderes Públicos estadual e municipais (arts. 37 e 70, caput, CF/88).

Incumbem-lhes, ainda, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses e direitos da coletividade concernentes à proteção do patrimônio público e de seus recursos. Para isso, os Procuradores de Contas possuem autonomia funcional para o exercício de suas funções no âmbito do TCE, podendo, para tanto, perante a Corte de Contas, propor medidas de interesse da Justiça e das administrações públicas estadual e municipal, bem assim recorrer das suas decisões (art. 35, § 7º da Constituição do Tocantins e Lei Estadual nº 1.284/2001 - Lei Orgânica do TCE/TO).

8.1. Demonstrativo de processos com parecer do Ministério Público junto ao TCE/TO, por tipo

| Tipo de processo | 3º Trimestre 2015 | Acumulado |
|---|-------------------|-------------|
| Ação de Revisão | 6 | 19 |
| Agravo, Pedido de Reexame, Pedido de Reconsideração, Embargos de Declaração e Recurso Ordinário | 51 | 344 |
| Aposentadoria, Concurso, Registro de Pessoal, Reintegração, Reforma e pensão | 269 | 709 |
| Apostilamento, Contrato, Aditivo | 1 | 10 |
| Auditoria, Inspeção | 12 | 55 |
| Concorrência, Tomada de Preços, Pregão, Inexigibilidade, Dispensa | 7 | 18 |
| Consulta | 4 | 8 |
| Denúncia | - | 2 |
| Prestação de Contas, Tomada de Contas | 200 | 618 |
| SICAP | - | 13 |
| Tomada de Contas Especial | 99 | 160 |
| Total | 649 | 1956 |

Fonte: PROCD

No 3º trimestre de 2015 foram autuados 1.067 (hum mil cento e sessenta e sete) processos de cobrança executiva, envolvendo R\$ 1.407.669,80 (Multas), R\$ 7.804.955,70 (Imputação de Débitos) e R\$ 60.252,78 em valores comprovados de recolhimento junto à conta especial do Fundo do Tribunal de Contas.

No mesmo período, o Ministério Público de Contas junto ao TCE/TO emitiu parecer em 649 processos.



8.2. PARTICIPAÇÃO DA PROCURADORA-GERAL DE CONTAS NAS SESSÕES DO TCE

| Órgão julgador | Quantidade |
|-----------------------|-------------------|
| Pleno | 6 |
| Total | 6 |

Fonte: PROCD

IX. CORPO ESPECIAL DE AUDITORES

Conforme o Art. 2º da Lei nº 2.926, de 3 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.271, os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 4º do art. 73 da Constituição Federal e o § 3º do artigo 35 da Constituição Estadual, os quais nos termos dos textos constitucionais substituem os Conselheiros e exercem as demais atribuições da judicatura, presidindo a instrução dos processos e relatando-os perante o Plenário e Câmaras, segundo o que dispõe o art. 137, § 1º e o art. 143 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, serão denominados Conselheiros Substitutos, mantidas as mesmas atribuições previstas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Compete aos Conselheiros Substitutos fiscalizar a execução dos atos e fatos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e operacionais efetuados pelos gestores, no âmbito estadual e municipal, bem como prestar esclarecimentos a agentes políticos e demais autoridades sobre matérias inerentes à fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas.

Os Conselheiros Substitutos exercem as atribuições previstas no art. 143, incisos I a VI, da Lei Estadual nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), competindo-lhes, ainda, acompanhar o planejamento e a execução dos serviços de fiscalização dos programas, contas, sistemas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, bem como emitir pareceres e/ou promover, por determinação do Conselheiro-Relator, diligência para complemento de instrução processual, objetivando subsidiar a supervisão do Conselheiro a que estejam vinculados.

9.1. Instrução processual – atividades

A tabela seguinte relaciona e quantifica as principais atividades desenvolvidas pelos Conselheiros Substitutos, relativas à instrução processual que lhes compete:

| Atividades | Quantidade |
|---|------------|
| Processos relatados e votados no Plenário e nas Câmaras (em substituição) | 189 |
| Processos relatados e votados no Plenário e nas Câmaras (Relator) | 691 |
| Total | 880 |

Fonte: COREA

| Parecer emitido por Tipo de processo | 3º Trimestre 2015 | Acumulado 2015 |
|---|-------------------|----------------|
| Ação de Revisão | 7 | 19 |
| Agravo, Pedido de Reexame, Pedido de Reconsideração, Embargos de Declaração e Recurso Ordinário | 48 | 338 |
| Aposentadoria, Concurso, Registro de Pessoal, Reintegração, Reforma e Pensão | 308 | 749 |
| Apostilamento, Contrato, Aditivo | 4 | 6 |
| Auditoria, Inspeção | 6 | 67 |
| Concorrência, Tomada de Preços, Pregão, Inexigibilidade, Dispensa | 8 | 24 |
| Consulta | 3 | 7 |
| Denúncia | - | 2 |
| Prestação de Contas, Tomada de Contas | 238 | 667 |
| SICAP | - | 4 |
| Tomada de Contas Especial | 115 | 220 |
| Total | 737 | 2103 |

Fonte: COREA

X. DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Unidades subordinadas:

1ª a 6ª Diretorias de Controle Externo

Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal

Coordenadoria do Cartório de Contas

Coordenadoria de Diligência

Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Convênios

Coordenadoria de Auditorias Especiais

Coordenadoria de Apoio Técnico

Unidades jurisdicionadas:

Órgãos e entidades estaduais – 93

Órgãos e entidades municipais – 657

10.1. Administrativo

| Atividades/Diretorias | 1DICE | 2DICE | 3DICE | 4DICE | 5DICE | 6DICE | Total |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|
| Análise de Defesa | 52 | 36 | 29 | 29 | 69 | 41 | 256 |
| Análise de Diligência | - | - | - | 32 | - | - | 32 |
| Análise de Prestação de | 5 | 11 | 12 | 12 | 57 | 16 | 113 |
| Análise de Recurso | 3 | 7 | 14 | 8 | 8 | 10 | 50 |
| Análise de Tomada de | - | 1 | 13 | 3 | 2 | - | 19 |
| Anexo | - | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Declaração | - | - | - | 2 | - | - | 2 |
| Despacho | 47 | 106 | 131 | 90 | 139 | 98 | 611 |
| Expediente | 11 | 12 | 6 | 5 | 19 | 2 | 55 |
| Informação | 1 | 1 | 1 | 2 | 6 | 21 | 32 |
| Memorando | 13 | 1 | 11 | 26 | 16 | 11 | 78 |
| Processo | 1 | - | - | - | - | - | 1 |
| Relatório Complementar | - | - | - | 5 | - | - | 5 |
| Relatório de Auditoria | - | - | - | 4 | 5 | 10 | 19 |
| Relatório de Inspeção | 6 | - | - | - | - | - | 6 |
| Relatório de Tomada de | - | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Requerimento | 3 | 7 | 1 | 4 | 7 | - | 22 |
| Solicitações Diversas | 1 | - | - | - | 2 | - | 3 |

Fonte: DIGCE

10.1.1. Auditoria de regularidade municipal

Auditorias de Regularidade municipais realizadas no 3º trimestre de 2015:

| Período auditado | Entidade auditada |
|-------------------------|---|
| 01/01 a 31/08/2015 | Pref. Munic. de Monte Santo do Tocantins |
| 01/01 a 31/08/2015 | Pref. Munic. de Barrolândia |
| 01/01 a 31/08/2015 | Fundo Munic. de Educação-FME de Santa Tereza do TO Pref. Munic. de Lajeado Pref. Munic. de Monte do Carmo Pref. Munic. de Santa Rosa do Tocantins |
| 01/01/2014 a 31/12/2014 | Pref. Munic. de Axixá do Tocantins |
| 01/01 a 30/06/2015 | Fundo Munic. de Desenvolvimento da Educação de Itaguatins Pref. Munic. de Axixá do Tocantins Pref. Munic. de São Miguel do Tocantins Pref. Munic. de Sítio Novo do Tocantins |
| 01/01 a 31/08/2015 | Fundo Municipal de Educação de Nova Rosalândia |
| 01/01 a 31/08/2015 | Pref. Munic. de Santa Rita do Tocantins |
| 02/01 a 17/08/2015 | Pref. Munic. de Bandeirantes do Tocantins Pref. Munic. de Couto Magalhães |

Fonte: DIGCE

10.1.2. Auditoria de regularidade estadual

Auditoria de Regularidade Estadual realizada no 3º trimestre de 2015:

| Período auditado | Entidade auditada |
|--------------------|--|
| 01/01 a 31/08/2015 | Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins -Extinto |

Fonte: DIGCE

10.2. Coordenadoria de Auditorias Especiais

A Coordenadoria de Auditorias Especiais tem por finalidade a execução de atividades especiais de controle externo nas unidades gestoras do Estado e dos Municípios, incluindo o acompanhamento e a avaliação da ação governamental, com vistas a verificar o cumprimento das metas programadas e o efetivo resultado das políticas governamentais. No 3º trimestre de 2015 foram realizadas as atividades:

| Auditorias Especiais/Monitoramentos realizados/em andamento | Entidade |
|---|--|
| Programa TCE COM VOCÊ NA ESCOLA | Escolas Estaduais- Município de Gurupi |
| Conclusão da Auditoria Operacional – levantamento TI | Tribunal de Justiça do Tocantins |
| Conclusão da Auditoria Operacional – levantamento TI | Ministério Público do Tocantins |
| Em andamento, 3 (três) auditorias coordenadas | TCU/IRB/ATRICON |
| Em andamento, auditoria de programas executados com Recursos Externos - BID | |

Fonte: COAES

10.3. Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal

Finalidade: fiscalizar, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, os atos de concurso público, admissão de pessoal, atos concessórios de aposentadoria, pensão, reformas e reservas, bem como, as despesas decorrentes dos referidos anos. Resultados alcançados no 3º trimestre de 2015:

| Especificação | Quantidade |
|-------------------------------|------------|
| Emissão de Pareceres Técnicos | 440 |
| Registros | 303 |
| Análise de Defesa | 13 |
| Despachos e Informações | 24 |
| Total | 780 |

Fonte: COCAP

Entidades com atos registrados e registros efetuados.

| Mês | Quantidade | |
|--------------|--------------------------------|---------------------|
| | Entidades com atos registrados | Registros efetuados |
| Julho | 1 | 3 |
| Agosto | 3 | 50 |
| Setembro | 7 | 303 |
| Total | 11 | 356 |

Fonte: COCAP

10.4. Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal

Finalidade: gerenciar o Sistema Integrado de Controle de Auditoria Pública - SICAP, e acompanhar o cumprimento da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000.

| Atividades |
|--|
| Emissão de 185 Certidões em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal |
| Emissão de 297 Alertas em cumprimento ao art. 59 da LRF |
| Levantamento de dados referentes ao SICAP, em atendimento às solicitações das Relatorias/Diretorias |
| Orientações diversas sobre o SICAP aos gestores, técnicos, contadores, desenvolvedores, com divulgação de legislação por meio de e-mails e redes sociais, promovendo contato constante com todos os jurisdicionados |
| Acompanhamento de recebimento da 3ª e 4ª remessas/2015 do SICAP/Contábil, com constantes contatos com Contadores, Controles Internos e Gestores das Unidades Jurisdicionadas |
| Acompanhamento da abertura de processos automáticos de aplicação de multa por intempestividade/inadimplente na 4ª remessa/2015 do SICAP/Contábil |
| Orientação aos técnicos do TCE na análise do Relatório das Contas Consolidadas e de Ordenador gerados automaticamente pelo SICAP/Contábil |
| Desenvolvimento do RIC - Relatório de Inconsistências Contábeis, a ser emitido em cada remessa do SICAP/Contábil, visando ofertar melhor acompanhamento da execução orçamentária, bem como a correção de falhas de contabilização. |

Fonte: COACG

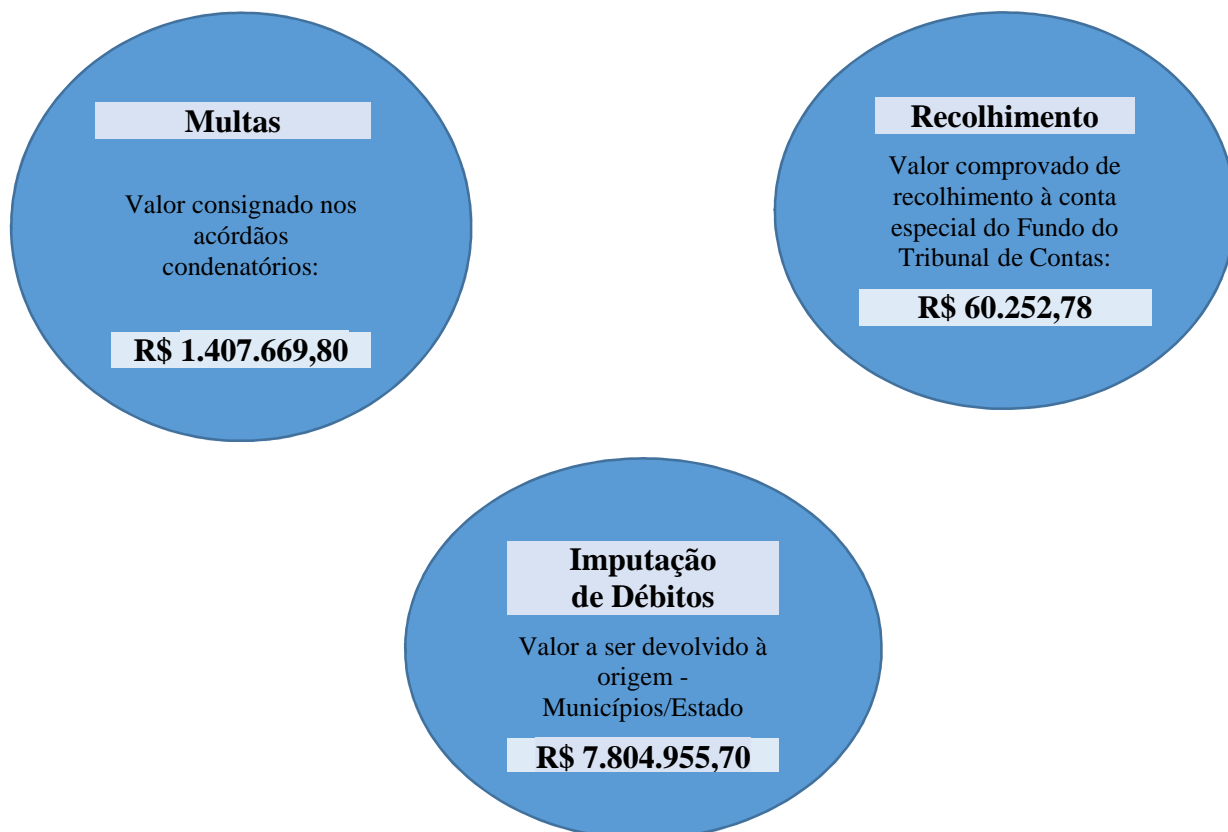
10.5. Coordenadoria de Cartório de Contas

Finalidade: realização dos procedimentos necessários para a cobrança administrativa das multas e débitos determinados pelas decisões do Tribunal de Contas.

| Atividades | Quantidade |
|----------------------------|-------------|
| Notificações | 925 |
| Demonstrativos de Cálculo | 928 |
| Intimações de Parcelamento | 82 |
| Memorandos | 23 |
| Certidões | 527 |
| Informações | - |
| Despachos | 2 |
| Total | 2487 |

Fonte: COCAR

No período de julho a setembro/2015, o TCE/TO aplicou R\$ 1.407.669,80 relativos a multas de acórdãos condenatórios e impôs débitos no montante de R\$ 7.804.955,70 a gestores responsabilizados pelo mau ordenamento de atos e gastos públicos, bem como recolheu à conta especial do Fundo do Tribunal de Contas, a importância de R\$ 60.252,78.





10.6. Coordenadoria de Diligências

Finalidade: realização de citação, intimações, notificações e controle dos prazos estabelecidos.

| Atividades | Quantidade |
|-------------------------------|-------------|
| Certidão | 312 |
| Certificado de Revelia | 198 |
| Citação | 928 |
| Citação e Intimação | 84 |
| Edital de Citação | 105 |
| Edital de Citação e Intimação | 5 |
| Encaminhamento | 2 |
| Edital de Intimação | - |
| Informação | 319 |
| Intimação | 54 |
| Notificação | - |
| Ofício | 372 |
| Termo de Certidão | 48 |
| Total | 2427 |

Fonte: CODIL

10.6.1. Sala de atendimento

Finalidade: atendimento aos jurisdicionados, no âmbito da Coordenadoria de Diligência.

| Atividades | Quantidade |
|-----------------|------------|
| Termo de Vista | 3 |
| Termo de Cópias | 14 |
| Informações | 11 |
| Total | 28 |

Fonte: SALAT



10.7. Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Convênios

Finalidade: análise dos atos administrativos referentes a obras e serviços de engenharia, a emissão de parecer e a prestação de assessoramento técnico e jurídico nos processos de controle externo.

| Processos | Quantidade |
|--|------------|
| Ação de Revisão | 2 |
| Apostilamento | 1 |
| Auditoria de Regularidade | - |
| Concorrência | 1 |
| Consulta | 3 |
| Contrato de Prestação de Serviços | 1 |
| Contrato de Prestação de Serviços - obra de engenharia | 2 |
| Dispensa de Licitação | 2 |
| Expediente | 7 |
| Inexigibilidade de licitação | 2 |
| Inspeção | 1 |
| Pregão | 7 |
| Prestação de Contas de Ordenador | 7 |
| Recurso Ordinário | 15 |
| Representação | 5 |
| Tomada de Contas Especial | 11 |
| Total | 67 |

Fonte: COATO

XI. DIRETORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Finalidade: assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e eficácia.

11.1. Atividades realizadas

A Diretoria Geral de Controle Interno - DGCIN direciona suas ações para acompanhar e promover a regularidade da aplicação dos recursos públicos no âmbito deste Tribunal, mediante as técnicas de Fiscalização, Auditoria e Inspeção, atuando no sentido de: **Prevenir** - evitando ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades; **Detectar** – verificando erros, desperdícios ou irregularidades, depois de acontecidos, e, **Corrigir** – reparando falhas, na medida em que elas ocorram. Assim, foram gerados nesta Diretoria, no 3º trimestre, documentos administrativos, conforme quadro abaixo e executados as atividades a seguir:

| Tipo | Julho | Agosto | Setembro | Total |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Análise de Defesa | 1 | - | - | 1 |
| Comunicado de Auditoria/ Inspeção | - | 1 | - | 1 |
| Informação | 1 | - | - | 1 |
| Nota Técnica Eletrônica | 47 | 62 | 67 | 176 |
| Nota Técnica Física | 22 | 21 | 20 | 63 |
| Planejamento de Auditoria | 1 | - | - | 1 |
| Relatório de Auditoria/Inspeção | - | 1 | - | 1 |
| Relatório Trimestral | - | 1 | - | 1 |
| Solicitações Diversas | - | 1 | - | 1 |
| TOTAL | 73 | 91 | 89 | 253 |

Fonte: DIGCIN

Das análises efetuadas e para as inconsistências detectadas foram expedidas Notas Técnicas com recomendações de correção, visando à conformidade dos atos com o ordenamento jurídico, aprimorar procedimentos, controles e aumentar a responsabilidade gerencial, de forma a assegurar o cumprimento fiel da lei, das normas e dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os atinentes à **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros**.

Das 239 Notas Técnicas expedidas, em 16 constaram apontamentos de correções, ou seja, 6,69%, para que houvesse a conformidade com as normas ou com as formalidades exigidas. Destas, 10 foram sanadas, 3 foram sanadas parcialmente, por tratar-se, ainda, do limite legal de 30% dos descontos em folha de pagamento, e 3 ainda não foram atendidas, às quais se referem a falta de documentos obrigatórios juntos aos processos.

No Plano Anual de Auditoria Interna/2015, nesse terceiro trimestre, encontra-se em andamento a realização de Inspeção na **Diretoria de Recursos Humanos, referente ao Contrato nº 31/2014 (Processo nº 14.000675-3)**, conforme cronograma de atividades constante do referido Programa.

Também foi realizada Análise da Defesa no Processo nº 14.003064-6 da Coordenadoria de Administração de Pessoal – COAPE, referente à Auditoria de Regularidade realizada pela equipe da gestão anterior, na qual foi considerada sanada as impropriedades apontadas, sugerindo-se seu arquivamento.



XII. DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO DE CONTAS

Finalidade: propor e conduzir políticas e ações de educação corporativa, gestão do conhecimento organizacional, bem como promover a cidadania e o controle social.

Unidades subordinadas:

Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Divisão Acadêmica
Divisão Acervo Bibliográfico
Divisão Administrativa
Divisão Pedagógica

12.1. Cursos internos para servidores

| Curso / Evento | Período | Inscritos | Capacitados |
|--|--------------------|------------|-------------|
| Oficina sobre Termo de Referência | 30/06 a 01/07/2015 | 41 | 27 |
| Entenda melhor o SEI - Sistema Eletrônico de Informações | 17/08 a 21/08/2015 | 306 | 235 |
| Oficina de Matriz de Responsabilização | 17/08 a 28/08/2015 | 120 | 111 |
| Capacitação da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT | 24/08 a 28/08/2015 | 8 | 5 |
| Palestra de Sensibilização dos Códigos de Ética de Membros e de Servidores do TCE-TO | 24/08/2015 | 287 | 287 |
| 4º Workshop do Comitê Estratégico 2015 | 31/08/2015 | 61 | 61 |
| Workshop sobre Implementação do Manual dos Processos Administrativos e Gerencial | 25/09/2015 | 27 | 27 |
| Total | - | 850 | 753 |

Fonte: DIACA

12.2. Cursos externos para servidores

| Curso / Evento | Período | Inscritos | Capacitados |
|---|--------------------|-----------|-------------|
| II Workshop Anual da ASUR | 01/07 a 03/07/2015 | 1 | 1 |
| Sustentabilidade no dia a dia: orientações para o cidadão | 20/07 a 21/07/2015 | 1 | 1 |



Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2015

| | | | |
|--|--------------------|-----------|-----------|
| Introdução à Gestão de Processos | 11/08 a 31/08/2015 | 1 | 1 |
| I Encontro da Rede de Leitura Inclusiva | 13/08/2015 | 2 | 2 |
| Caravana PNLL - Plano Nacional do Livro e Leitura | 18/08/2015 | 1 | 1 |
| II Seminário Internacional de Controle Externo | 19/08 a 21/08/2015 | 3 | 3 |
| 11º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública | 20/08 a 21/08/2015 | 2 | 2 |
| VI EDUCORP | 24/08 a 26/08/2015 | 1 | 1 |
| Workshop para Levantamento de Informações em Governança Pública e Governança e Gestão das Aquisições | 24/08 a 26/08/2015 | 1 | 1 |
| Capacitação em Auditoria de Projetos e Programas Financiados pelo BID | 26/08 a 27/08/2015 | 3 | 3 |
| Comemoração aos 80 anos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais | 09/09/2015 | 2 | 2 |
| I Ciclo de Debates sobre Educação Infantil e Atuação do Ministério Público | 18/09/2015 | 1 | 1 |
| XV Congresso Brasileiro de Direito do Estado | 23/09 a 25/09/2015 | 1 | 1 |
| Total | - | 20 | 20 |

Fonte: DIACA

12.3. Encontros/cursos técnicos para jurisdicionados

| Curso / Evento | Período | Inscritos | Capacitados |
|---|------------|------------|-------------|
| II Encontro sobre acesso à Informação e Transparência | 14/09/2015 | 286 | 239 |
| Total | - | 286 | 239 |

Fonte: DIACA

12.4. Capacitação de servidores e jurisdicionados

| SERVIDORES/JURISDICIONADOS CAPACITADOS | Servidores | Jurisdicionados |
|--|------------|-----------------|
| Capacitados - cursos internos | 406 | 239 |
| Capacitados - cursos externos | 15 | - |
| Total | 421 | 239 |

| SERVIDORES/JURISDICIONADOS COM CAPACITAÇÕES | Servidores | Jurisdicionados |
|---|------------|-----------------|
| Capacitações – cursos internos | 753 | 239 |
| Capacitações - cursos externos | 20 | - |
| Total | 773 | 239 |

Fonte: DIACA

12.5. Programas e projetos

Tipo: Projeto Canto-Coral

O Coral do TCE/TO – Coral de Contas - foi criado no ano 2000, como ação do Programa de Qualidade Total, para promover a integração dos servidores e difundir o canto coral, expandindo, conseqüentemente, o setor cultural da Instituição.

Seu repertório é diversificado e contempla músicas sacras, clássicas, internacionais, populares, regionais e outras.

Os ensaios regulares acontecem às segundas e quartas-feiras, no horário das 17h30min às 19h, nas dependências do Instituto de Contas.

O público atendido é constituído por servidores do TCE/TO e seus dependentes, servidores de outros órgãos, instituições e sociedade em geral.

Atualmente o Coral do TCE/TO é composto por 18 integrantes: 5 sopranos, 4 contraltos, 5 baixos, 3 tenores, 1 regente.

12.5.1. Atividades desenvolvidas pelo coral

| Eventos | Local | Data |
|--|---|------------------------------------|
| Tarde musical | Hall do TCE | 9/set |
| Abertura do II Congresso sobre Acesso à Informação e Transparência | Auditório do TCE | 14/set |
| Inauguração da Sala de Sessões da Câmara Municipal | Câmara Municipal de Miracema do Tocantins | 18/set |
| Ensaios regulares | Sala do coral | 12, 17, 19, 24 e 26/ago; 2 e 9/set |
| Ensaios extras | Sala do coral | 27/ago; 1º e 3/set |

12.6. Acervo bibliográfico

Finalidade: acompanhar, supervisionar, promover e executar atividades da Biblioteca e do Centro de Documentação do Instituto de Contas.

Atendimentos realizados pela Biblioteca:

| Especificação | Quantidade | |
|---------------|-----------------|-----|
| Empréstimos | 68 | |
| Devoluções | 55 | |
| Consultas | Público interno | 224 |
| | Público externo | 182 |

Fonte: DIABI

XIII. DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidades subordinadas:

Diretoria de Orçamento, Administração e Finanças

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Protocolo Geral

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Coordenadoria Administrativa

Coordenadoria de Manutenção e Transporte

Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios

Coordenadoria de Contabilidade

Diretoria de Informática

Coordenadoria de Administração de Redes

Coordenadoria de Administração de Banco de Dados

Coordenadoria de Suporte e Atendimento ao Usuário

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

Diretoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal

Coordenadoria de Saúde

13.1. Principais atividades desenvolvidas - DIGAF

- Acompanhamento da execução orçamentária, financeira e da Gestão dos Contratos;
- Implantação do PAI (Programa de Aposentadoria Incentivada);
- Acompanhamento das políticas de Gestão de Pessoas;
- Manutenção e Reparação das instalações físicas do prédio do TCE e do Instituto de Contas;
- Adequação do espaço físico do Prédio Principal do TCE, para adequar a Estrutura Administrativa e do Controle Externo;
- Automação dos serviços de Gestão de Pessoas;
- Deliberação dos processos administrativos de despesas e benefícios;
- Gerenciamento do Projeto SEI-TCE/TO;
- Planejamento e elaboração do Projeto de Gestão Documental.

13.2. Dados de produtividade

| Processos | Área | Quantidade |
|------------|--------------------|------------|
| | Memorando-Circular | 4 |
| Informação | 26 | |

Fonte: DIGAF

13.3. Diretoria de Orçamento, Administração e Finanças

Finalidade: planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e procedimentos pertinentes.

13.3.1. Execução orçamentária e financeira-exercício de 2015

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) | | | | EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$) | | |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|--------------|---------------------------|----------------------|---------------------|
| GRUPO de DESPESA | ORÇAMENTO ATUALIZADO | ORÇAMENTO EMPENHADO | % | RECEITA | DESPESA PAGA | SALDO DISPONÍVEL |
| Total | 102.733.751,00 | 78.693.328,59 | 76,60 | 77.659.876,11 | 73.226.969,73 | 4.433.006,38 |
| Pessoal e encargos sociais | 81.932.790,00 | 60.643.998,78 | 74,02 | 61.449.592,50 | 57.477.540,56 | 3.72.051,94 |
| Outras despesas correntes | 20.411.961,00 | 17.818.587,21 | 87,29 | 15.960.970,75 | 15.642.437,17 | 318.533,58 |
| Investimentos | 309.000,00 | 230.742,60 | 74,67 | 106.892,00 | 106.892,00 | - |
| Outras despesas correntes convênios | 80.000,00 | - | - | 142.420,86 | - | 142.420,86 |

Fonte: SIAFEM – RELORC

13.3.2. Fundo de aperfeiçoamento profissional e reequipamento técnico- exercício de 2015

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) | | | | EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$) | | |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|----------|---------------------------|--------------|-------------------|
| GRUPO de DESPESA | ORÇAMENTO AUTORIZADO | ORÇAMENTO EMPENHADO | % | RECEITA | DESPESA PAGA | SALDO DISPONÍVEL |
| Total | 405.000,00 | - | - | 192.258,17 | - | 192.258,17 |
| Outras despesas correntes | 225.000,00 | 80.000,00 | - | 192.258,17 | - | 192.258,17 |
| Investimentos | 180.000,00 | - | - | - | - | - |

Fonte: SIAFEM-RELORC

13.3.3. Coordenadoria de Protocolo-Geral

Finalidade: Organizar, dirigir e executar a recepção, classificação, autuação, destinação e arquivamento de processos e demais expedientes, visando garantir a segurança e a efetividade de tais procedimentos.

Atividades desenvolvidas no 3º trimestre de 2015.

| Especificação | Quantidade |
|-----------------------------|------------|
| Processos autuados | 1775 |
| Expedientes autuados | 1035 |
| Processos arquivados | 1142 |
| Processos enviados à origem | 173 |

Fonte: COPRO

13.3.4. Coordenadoria Administrativa

Finalidade: gerenciar e executar as atividades inerentes à administração e à contratação de serviços em geral.

| Especificação | Quantidade |
|---|------------|
| Processos de aquisições/contratações/repactuações de bens e serviços movimentados | 45 |

Fonte: COADM

13.3.5. Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios

Finalidade: realizar procedimentos licitatórios visando à contratação de obras, serviços e compras no âmbito do Tribunal de Contas.

| Especificação | Quantidade |
|---|-------------------|
| Atas de Registro de Preços- SRP | 4 |
| Contratos | 9 |
| Editais | 15 |
| Pareceres Jurídicos | 82 |
| Portarias de Dispensa de Licitação | 6 |
| Portarias de Inexigibilidade de Licitação | 12 |
| Pregões Eletrônico | 8 |
| Pregões Presencial | 7 |
| Termos Aditivos | 5 |

Fonte: COLCC

13.3.6. Coordenadoria de Contabilidade

Finalidade: elaborar e promover a escrituração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Tribunal de Contas.

| Atividades desenvolvidas no 3º trimestre de 2015 |
|--|
| Informações para o desenvolvimento do novo Portal de Transparência |
| Análise e orientação do sistema orçamentário, financeiro e patrimonial |
| Conferência e preenchimento do Relatório da pensão alimentícia para enviar para SEFAZ |
| Atualização cadastral e acompanhamento da situação fiscal do Tribunal de Contas e Fundo de Aperf. Profissional e Reequip. Técnico do TCE nas esferas nacional, estadual e municipal. |
| Acompanhamento contábil da movimentação patrimonial dos bens e serviços adquiridos pelo Tribunal |
| Contabilização dos depósitos referentes às multas e serviços de cópias dos processos do TCE- Lançamentos no SIAFEM |
| Relatório de Gestão Fiscal |
| Fechamento do Relatório de Inventário, e avaliação dos bens patrimoniais e ajustes contábeis. |
| A adequação do Sistema contábil do TCE aos procedimentos da nova contabilidade. |
| Implementação do Sistema de almoxarifado adequando às alterações impostas pela nova contabilidade |
| Orientações para o desenvolvimento do Sistema de Patrimônio |

Fonte: COCON

13.4. Diretoria de Informática

Finalidade: propor e acompanhar políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação, coordenar e implementar as atividades e soluções delas decorrentes no âmbito do Tribunal.

13.4.1. Projetos de TI executados

| Áreas atendidas | Quantidade | Status |
|---------------------------------------|------------|--------------|
| Governança de TI | 1 | Em execução |
| Administração de Banco de Dados (ABD) | 1 | Finalizado |
| Segurança da Informação (SI) | 1 | Finalizado |
| Hardware | 3 | Em execução |
| Softwares (S) | 1 | Em execução |
| Administração de Redes | 2 | Finalizado |
| Desenvolvimento de Sistemas (DS) | 20 | Em execução |
| Manutenção e Suporte ao Usuário (MSU) | 1 | Em execução |
| Projetos | 1 | Em andamento |
| Total | 31 | |

Fonte: DINFO

13.4.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários

Finalidade: fornecer suporte aos usuários dos sistemas e/ ou recursos de tecnologia disponíveis no Tribunal, buscando padronização de conhecimentos e maximização do uso da tecnologia da informação.

No 3º trimestre/2015 foram atendidos 420 chamados.

13.5. Diretoria de Recursos Humanos

Finalidade: propor e conduzir políticas de recursos humanos e gerenciar e executar atividades inerentes à gestão de pessoal no âmbito do Tribunal de Contas.

13.5.1. Quadro de pessoal

Finalidade: acompanhar a política de recursos humanos, bem como gerenciar e executar atividades inerentes à administração de pessoal.

| Especificações | | Quantidade | % |
|---|-----------------------------------|------------|-------------|
| Membros da Magistratura | Conselheiros | 7 | 1,29% |
| | Conselheiros Substitutos | 12 | 2,21% |
| Membros do Ministério Público | Procuradores de Contas | 7 | 1,29% |
| Servidores do Quadro de Serviços Auxiliares | Efetivos em exercício no TCE | 310 | 57,20% |
| | Exclusivamente comissionados | 132 | 24,35% |
| | Licenciados: Mandato eletivo | 3 | 0,55% |
| | Licenciados: Interesse particular | - | - |
| | Licenciados: Mandado classista | 3 | 0,55% |
| | TCE à disposição de outros órgãos | 9 | 1,66% |
| Servidores de Outros Órgãos | Com ônus para o TCE | 16 | 2,95% |
| | Sem ônus para o requisitante | 43 | 7,93% |
| Total de servidores | | 542 | 100% |

Fonte: COAPE

13.5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação

Finalidade: definir e acompanhar a política de gestão de desempenho dos servidores, bem como coordenar, acompanhar e supervisionar o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores do Tribunal de Contas.

| Atividades | Especificação | Quantidades |
|---------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Avaliação de Estágio Probatório | | - |
| Programa de Estágio | Estagiários desligados | 4 |
| | Estagiários selecionados | 4 |
| | Estagiários contratados | 4 |
| | Renovação de contratos de estagiários | 6 |
| | Estagiários em atividade | 38 |
| Eventos | Dia dos pais | 1 |
| Concedido: | | |
| Vale-Transporte | | 3 |
| Auxílio-Creche | | 47 |
| Auxílio-Natalidade | | 1 |
| Bolsa de Estudos | | 6 |

Fonte: COADP

13.5.3. Coordenadoria de Saúde

Finalidade: coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos servidores e membros do Tribunal de Contas.

Atendimentos realizados pelo Serviço Odontológico:

Não houve atendimento odontológico no 3º trimestre/2015.

Atendimentos realizados pelo Serviço de Fisioterapia:

| Mês | No consultório | No ambiente de trabalho | |
|----------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| | Clínico e sessões de fisioterapia | Ginástica laboral | Orientação ergonômica |
| Julho | 32 consultas | 45 salas | 27 |
| Agosto | 102 consultas | 47 salas | 47 |
| Setembro | 94 consultas | 53 salas | 32 |

Fonte: COSAU

Atendimentos realizados pelo Serviço Médico:

| Especificações | Quantidade |
|------------------------------------|------------|
| Consulta Médica | 300 |
| Pediátrica | 21 |
| Consulta de Otorrinolaringologista | 180 |
| Atestado Médico | 11 |
| Resultado de Exame | 65 |
| Debridamento Lavagem de Ouvido | - |

Fonte: COSAU

Atendimentos realizados pelo Serviço de Enfermagem:

| Especificações | Atendimentos |
|---------------------------------|--------------|
| Aplicação de Injetável | 18 |
| Curativo | 16 |
| Verificação de Pressão Arterial | 293 |
| Nebulização | 7 |
| Venoclise (Soro) | - |
| Glicemia Capilar | 35 |
| Verificação de Temperatura | 11 |
| Retirada de Pontos | 1 |

Fonte: COSAU

Encaminhamento de licenças à Junta Médica Oficial do Estado:

| Meses | Tratamento de saúde | Gestante | Acompanhamento | Remanejamento de função |
|--------------|---------------------|----------|----------------|-------------------------|
| Julho | 7 | - | 2 | - |
| Agosto | 19 | 1 | - | 1 |
| Setembro | 16 | - | 1 | - |
| Total | 42 | 1 | 3 | 1 |



Fonte: COSAU

Acompanhamento aos servidores afastados por motivo de saúde:

| Tipo de acompanhamento | Quantidade |
|--|-------------------|
| Contato Telefônico | 62 |
| Visita domiciliar | 4 |
| Acompanhamento a servidores ao Hospital Unimed - emergência | - |
| Processo de aposentadoria por invalidez à Junta Médica Oficial do Estado | 2 |
| Total | 68 |

Fonte: COSAU



TRIBUNAL de CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidência

Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Equipe

Márcia Cristina Gonçalves da Cruz
Maria das Graças Rodrigues Vieira
Elizete da Silva Feitosa
Roger Luís Monteiro Tolentino
Carlota Zaíra Viana Fonseca Silva Cunha
Yara de Mello Rocha
Alda Maria Dias Neto Martins
Alquimar Sousa Almeida Filho
Cinthia Santos Silva
Luna Mota Duarte

Permitida a reprodução da obra, desde que citada a fonte, exceto para fins comerciais.

ASPDO

Fone: (63) 3232-5958/5943
e-mail: aspdo@tce.to.gov.br
<http://www.tce.to.gov.br>